



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL 2022 - 2025

BOM JESUS/RN
2021



Estado do Rio Grande do Norte
PREITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Rua Praça Padre João Maria, 91, Centro - CEP: 59270-000
CNPJ 08.002.404/0001-26
E-mail: assistencia@bomjesus.rn.gov.br Telefax: (84) 3253-2206



PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025

BOM JESUS /RN
2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

Gestão 2021-2024

Prefeito Clécio da Câmara Azevedo

ENDEREÇO: Rua Manoel Andrade, 12 – Centro, Bom Jesus/RN
CEP: 59,270-000, **TELEFONES:** (84) 3253-2209/ (84) 98844.7454
EMAIL: gabinete@bomjesus.rn.gov.br

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA
SOCIAL- SEMTHAS**

Secretária Juliete Bernardino Pereira

ENDEREÇO: Rua Praça Padre João Maria, 91- Centro, Bom Jesus/RN
CEP: 59.270-000, **Telefones:** (84) 98867-1152/ (84) 98863-7506
E-MAIL: assistencia@bomjesus.rn.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- CMAS

Presidente do CMAS Bruno Xavier da Silva

ENDEREÇO: Rua Praça Padre João Maria, 91- Centro, Bom Jesus/RN
CEP: 59.270-000, **Telefones:** (84) 98867-1152/ (84) 98896-3185
E-MAIL: cmasbomjesus.rn@gmail.com

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

Juliete Bernardino Pereira

Secretária Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Soraya Maria Bezerra das Chagas Oliveira
Assessoria Técnica da Política de Assistência Social

Anne Karoline de Fátima Pinheiro e Silva
Coordenadora do Centro de Referência de Assistência Social- CRAS

Anny Nayne Fernandes de Oliveira
Assistente Social da Vigilância Socioassistencial

“É necessário alimentar os sonhos e concretizá-los dia-a-dia no horizonte de novos tempos mais humanos, mais justos, mais solidários.” (Marilda Yamamoto).

LISTA DE SIGLAS

BPC	Benefício de Prestação Continuada
CAERN	Companhia de Água e Esgoto do Rio Grande do Norte
CEMER	Centro Municipal de Ensino Rural
CMEI	Centro Municipal de Educação Infantil
CADÚNICO	Cadastro Único
CCI	Centro de Convivência dos Idosos
CF	Constituição Federal
CMAS	Conselho Municipal de Assistência Social
CNAS	Conselho Nacional de Assistência Social
CRAS	Centro de Referência de Assistência Social
CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
DAB	Departamento de Atenção Básica
DIRED	Diretoria Regional de Educação e Desporto
EJA	Educação de Jovens e Adultos
EMATER	Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural
ESF	Estratégia Saúde da Família
FMAS	Fundo Municipal de Assistência Social
FNAS	Fundo Nacional de Assistência Social
FPM	Fundo de Participação dos Municípios
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IDH-M	Índice de Desenvolvimento Humano Municipal
LA	Liberdade Assistida
LOAS	Lei Orgânica da Assistência Social
MC	Ministério da Cidadania
NOB/ SUAS	Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência
PPA	Plano Plurianual
PAB	Programa Auxílio Brasil
PACS	Programa de Agentes Comunitários de Saúde
PCF	Programa Criança Feliz
PAIF	Programa de Atenção Integral à Família
PIB	Produto Interno Bruto

PBF	Programa Bolsa Família
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
PMAS	Plano Municipal de Assistência Social
PMS	Plano Municipal de Saúde
RAIS	Relação Anual de Informações Sociais
SEBRAE	Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas
SEMTHAS	Secretaria Municipal de Trabalho Habitação e Assistência Social
SCFV	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	8
1.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO.....	9
2 ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	11
3 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....	12
4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: DISGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL .	13
4.1 CONTEXTO HISTÓRICO.....	13
4.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS	15
4.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS	16
4.4 INFRAESTRUTURA.....	20
4.5 SISTEMA DE SAÚDE.....	21
4.6 SISTEMA EDUCACIONAL	23
5 OBJETIVOS.....	26
5.1 OBJETIVO GERAL	26
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS	26
6 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS	28
6.1 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA.....	28
6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS.....	30
6.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV.....	32
6.4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF....	38
6.5 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA.....	39
6.6 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.....	41
7 DIRETRIZES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS.....	43

8 AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS	46
9 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS	59
10 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	60
11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	62
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS.....	65

1 INTRODUÇÃO

O Plano Municipal de Assistência Social (PMAS 2022-2025) é uma ferramenta de planejamento estratégico da política pública de assistência social, mecanismo fundamental para consolidar a Assistência Social como uma política efetiva, eficaz e eficiente constituída num Sistema Único com ações sistemáticas, técnicas, planejadas, contínuas, transparentes e pautadas na participação social, visando a construção de uma sociedade mais justa e igualitária, e sobretudo, o plano precisa contemplar um conjunto de iniciativas que atuem sobre as situações de vulnerabilidade e riscos sociais identificadas no território.

Afirmar a Assistência Social como política pública é entendê-la por um viés de princípios e objetivos baseados na defesa da universalização dos direitos sociais; no respeito à dignidade do cidadão; na igualdade de direitos no acesso ao atendimento; na promoção de serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e, ou, especial para famílias, indivíduos e grupos que deles necessitem, e contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos. Ou seja, é intensificar e ampliar as ações previstas no âmbito da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS) e da Política Nacional de Assistência Social (PNAS) no enfrentamento à pobreza, subsidiando iniciativas que garantam meios e capacidade produtiva para a melhoria das condições gerais de subsistência da população, no horizonte da busca constante da inclusão social, tendo como a família o foco principal para o desenvolvimento integral de suas potencialidades, em conformidade com o Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

A implementação da política de assistência social perpassa o ciclo da política pública, desde a formulação da agenda, planejamento, execução até o monitoramento e avaliação, e é com base na perspectiva do planejamento, etapa fundamental para se atingir os objetivos e alcançar os resultados pretendidos por determinada política pública que o presente plano se pauta. Desse modo, o Plano Municipal de Assistência Social deve ser um instrumento capaz de favorecer o enfrentamento das crescentes demandas sociais de nosso Município, reconhecendo a Assistência Social como direito do cidadão e dever do Estado.

É importante frisar que o planejamento deve contemplar ações capazes de minimizar e/ou atuar em cenários de emergências e/ou calamidades públicas ocasionados por fatores internos e externos, como por exemplo o vivenciado com o estabelecimento da pandemia do (COVID-19), período em que a política de assistência social atuou de forma essencial para a superação de situações de vulnerabilidades sociais ocasionadas ou agravadas com o estado de Emergência em Saúde Pública, em virtude da pandemia de Coronavírus (COVID-19). Nesse sentido, no âmbito do SUAS, o presente Plano constitui num instrumento fundamental para a

construção de uma política planejada e efetiva no enfrentamento da desproteção social. O PMAS tem como objetivo organizar, regular e nortear a implementação da política municipal de assistência social definindo suas ações e metas nos níveis de proteção social básica e especial para o próximo quadriênio.

1.1 PROCESSO DE ELABORAÇÃO

Através da Política Nacional de Assistência Social – PNAS (2004) e pela Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social- NOB/SUAS (2005) a política pública de Assistência Social é consolidada em um sistema único que deve prover e garantir a famílias e indivíduos acesso a direitos.

No âmbito municipal a gestão pública ocupa um espaço muito importante, assumindo o compromisso ético e político de promover o caráter público da seguridade social estabelecido na Constituição Federal de 1988, regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS/1993) e pela Política Nacional de Assistência Social.

No compromisso do Governo Municipal para com a Política de Assistência Social, a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social (SEMTHAS) tem a função de ser um sistema articulador e provedor de ações de Proteção Social Básica e Especial alicerçado de seguranças sociais, com monitoramento e avaliação de suas ações, processos e resultados, de modo a obter maior eficácia e eficiência nos investimentos públicos e efetividade no atendimento à população.

Considerando a regulamentação dos artigos 203 e 204 da Constituição Federal de 1988 (CF/1988) no campo da Assistência Social por meio da Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS), Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993, o PMAS se insere no processo de concretização do SUAS – Sistema Único de Assistência Social e da adequação à Norma Operacional Básica (NOB/SUAS/2005). Fundamenta-se também sobre os princípios e as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) e na concepção da Assistência Social como Política Pública de Seguridade Social, sendo um instrumento de gestão cujo objetivo é sistematizar o planejamento técnico e financeiro da Política de Assistência Social no Município de Bom Jesus.

Destacam-se grandes esforços para a perfeita implantação de um corpo articulado e integrado de dinâmicas e processos que dão forma a essa iniciativa municipal na elaboração de estratégias e ações de enfrentamento direto às diferentes situações de vulnerabilidade social e violação de direitos a que estão expostos indivíduos e famílias, sujeitos de direitos, de atenção

e de proteção, por meio de ações descentralizadas, territorializadas, articuladas em rede e com os demais sistemas de defesa de direitos.

Sob esse enfoque, o processo de elaboração do Plano Municipal de Assistência Social considerou as deliberações da 10ª Conferência Municipal de Assistência Social edição 2021 e da 1ª Conferência Municipal de Promoção da Igualdade Racial, as Oficinas de Diagnóstico Socioterritorial Participativo realizadas no território urbano e rural, as metas pactuadas a nível estadual e nacional, as ações articuladas e intersetoriais. Para o desenvolvimento do plano também foi vislumbrado o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), que dispõe de forma específica as diretrizes, objetivos e metas, quantificados física e financeiramente, dos programas da administração direta e indireta para um período de quatro anos.

A partir destas metodologias foram elaboradas uma grade de ações estratégicas para serem implantadas, baseadas em um diagnóstico das características socioeconômicas e territoriais da cidade e nas principais demandas da população vulnerável, fundamentada nos princípios de descentralização político administrativa com comando único; de participação da população nas decisões e no controle social; da primazia da responsabilidade do Estado na condução da política; da centralidade na família; e de territorialização das ações.

Portanto, o PMAS não é um fim em si mesmo, pois o planejamento não se esgota no momento da elaboração e aprovação do documento. É um processo contínuo, dinâmico e flexível.

2 ORGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

ÓRGÃO GESTOR: Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social

MUNICÍPIO: Bom Jesus/RN

NÍVEL DE GESTÃO DO SUAS: Proteção Social Básica

PORTE DO MUNICÍPIO: Pequeno Porte 1

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Lei nº 206 de 04 de junho de 2001, atualizada pela Lei nº 383 de 19 de outubro de 2018.

CNPJ do FMAS: 14.539.523/0001-15

ENDEREÇO: Rua Praça Padre João Maria, 91

BAIRRO: Centro

CIDADE: Bom Jesus/RN

CEP: 59.270-000

TELEFONES: (84) 3253-2209

E-MAIL: assistencia@bomjesus.rn.gov.br

GESTOR (A): Juliete Bernardino Pereira

3 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

LEI DE CRIAÇÃO DO CMAS: Lei nº 205/2001 alterada pela Lei nº 388/2018

ENDEREÇO: Rua Praça Padre João Maria, 91- Centro, Bom Jesus/RN, CEP: 59270-000

E-MAIL: cmasbomjesus.rn@gmail.com

PRESIDENTE DO CMAS: Bruno Xavier da Silva

REPRESENTAÇÃO: 2021-2023

TELEFONE: (84) 98804-2483

E-MAIL: brunoxavier527@hotmail.com

SECRETÁRIO (A) EXECUTIVO NOME: Luzia Silvania Bezerra

FORMAÇÃO: Ensino Médio Completo

TELEFONE: (84) 98863-7506

E-MAIL: silvania.bezerra07@outlook.com.br

PERÍODO DE MANDATO DO CMAS: Gestão 2021-2023

NÚMERO DA RESOLUÇÃO: 010/2021

DATA DA RESOLUÇÃO: 27 de outubro de 2021

Quadro 1: Composição do Conselho Municipal de Assistência Social-CMAS

COMPOSIÇÃO DO CMAS			
REPRESENTAÇÃO		TITULARIDADE	
		Titular	Suplente
Governamental	Secretaria Municipal de Educação	Bruno Xavier da Silva	Julia Evelyn Lima da Costa
	Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS	Luzia Silvania Bezerra	Anny Nayne Fernandes de Oliveira
	Secretaria Municipal de Saúde – SMS	José Ivanaldo da Silva	Maria Josemery Pinheiro da Silva
	Secretaria Municipal de Finanças	Francisca Yoná Lins da Silva	Thainar da Silva Viana
Não Governamental	Usuários	Titular	Suplente
	Família	Ana Cristina de Brito Silva	Josenilda Fernandes da Silva
	Entidades	Titular	Suplente
	Associação Comunitária dos Agricultores e Familiares do Sítio Capim de Baixo	Maria Cristiane dos Santos Silva	Solange Maria Santos da Silva Fidelis
	Associação Quilombola dos Agricultores do Sítio Grossos	Andreia Nazareno dos Santos	Maria do Socorro Moura dos Santos
Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras da Agricultura Familiar	Zeilda Aquino Martins	Pedro Alves da Silva	

Fonte: Elaboração própria.

4 CARACTERIZAÇÃO DO MUNICÍPIO: DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL

4.1 CONTEXTO HISTÓRICO

A história da formação territorial de Bom Jesus tem início no século XVIII, mais precisamente em 04 de dezembro de 1754, quando uma extensa sesmaria, localizada desde Anta Esfolada (hoje o município de Nova Cruz-RN) até ao redor da Lagoa da Panela, foi doada ao padre José Vieira Afonso. A partir de então, constitui-se nesse território um povoado calcado na criação de gado e no cultivo de algodão e lavouras de subsistência (mandioca, milho e feijão).

Em 7 de fevereiro de 1820, os direitos de posse da sesmaria foram dados a José Félix do Rego Barros, o qual recebe-os na Lagoa da Panela, que, segundo Cascudo (1968), no decorrer do século XIX, passou a ser denominada de Panelas, no plural. A denominação de Panelas passou a ser dada não somente à lagoa, mas também ao povoado, em função da existência de famílias que confeccionavam panelas de barro nas proximidades da lagoa, utilizando-se da matéria-prima presente nessa, o que teve grande importância para a ocupação e povoamento local.

Sobre o nome Panelas dado ao povoado, Nóbrega (2003, p. 23) ratifica esse fato através da citação do trecho de uma entrevista realizada em 1986, com um morador antigo do município, o qual afirmou que: “a cidade chamou-se um dia Panelas, por causa de uma família de caboclo índio ter vindo do agreste paraibano e ter se localizado à margem da Lagoa e aí iniciado a fabricação de panelas de barro e, por meio dessa atividade econômica, teve início uma feirinha de louceira à margem da referida Lagoa, surgindo daí o nome de Lagoa das Panelas”.

O povoado de Panelas consegue expandir-se socioeconomicamente, tanto que Ferreira Nobre (apud CASCUDO, 1968) afirma ser, em 1877, Panelas já uma povoação com feira e policiamento, localizada a nove léguas de Natal. Outrora, Panelas passou a chamar-se Capoeiras. Entretanto, Cascudo (Ibid.) afirma que a denominação popular continuou sendo Panelas.

No século XX, alguns acontecimentos dão impulso à continuidade da expansão do povoado. Cascudo (Ibid.) declara que em 1916 é instalada uma parada de automóveis no local, o que o anima e aumenta o seu intercâmbio comercial e social. O transporte que passava pelo povoamento representou prosperidade e intensificação da expansão. Em 1917, é construída a Capela do Sagrado Coração de Jesus, hoje padroeiro do município. E em 1923, cria-se a primeira escola, fator importantíssimo para o desenvolvimento da sociedade local. O conhecimento popular fornece a informação de que essa primeira escola é hoje a chamada

“Natália Fonseca”, na atualidade é uma escola estadual, localizada à Rua Almir Freire, no centro da cidade de Bom Jesus.

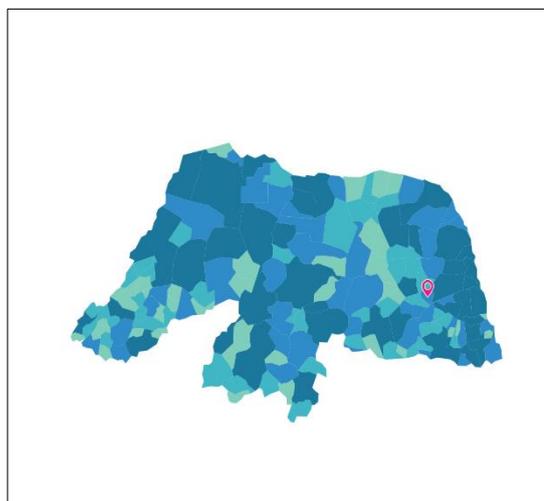
Em 1936, o povoamento de Pannels tem a sua denominação alterada para a atual Bom Jesus, isso em função de um acontecimento pitoresco, de ordem religiosa, relatado por Nóbrega (2003, p. 23): a antiga povoação de Pannels passou a chamar-se Bom Jesus em virtude da interferência do Frei Damião de Bozzano. Durante uma missão por ele realizada, estando em frente à capela [local] afirmou que o nome do lugar deveria ser mudado, alegando que Pannels terminaria em cacos. Considerando que a capela era consagrada ao Coração de Jesus sugeriu que a nova denominação fosse Bom Jesus. A ideia foi enviada para aprovação da Assembleia Legislativa, através do Deputado Estadual Ezequiel Xavier Bezerra, natural da povoação, sendo aprovada e transformada em Lei no dia 10 de novembro de 1936, sob o nº 31. Nas figuras a seguir tem-se a localização geográfica do município de Bom Jesus em relação as demais cidades do estado.

Figura 1: Mapa do Rio Grande do Norte e do Território Potengi.



Fonte: IBGE.

Figura 2: Mapa do Rio Grande do Norte



Fonte: IBGE.

A emancipação política de Bom Jesus foi realizada em 11 de maio de 1962, através da Lei nº 2.794, quando esse foi considerado um novo município do Rio Grande do Norte. Em 03 de junho de 1962, através de uma solenidade que contou com a participação de autoridades estaduais e locais, instalou-se o município de Bom Jesus. Entretanto, houve uma contestação da criação do município, a qual não se sabe a procedência. Esse acontecimento atrela-se ao pensamento de Santos (2004), de que a evolução socioespacial de um local não é fundamentada apenas nos interesses da sociedade que o integra, mas também nos de forças sociais externas. Porém, em 26 de março de 1963, a Lei nº 2.853 ratificou a criação do novo município.

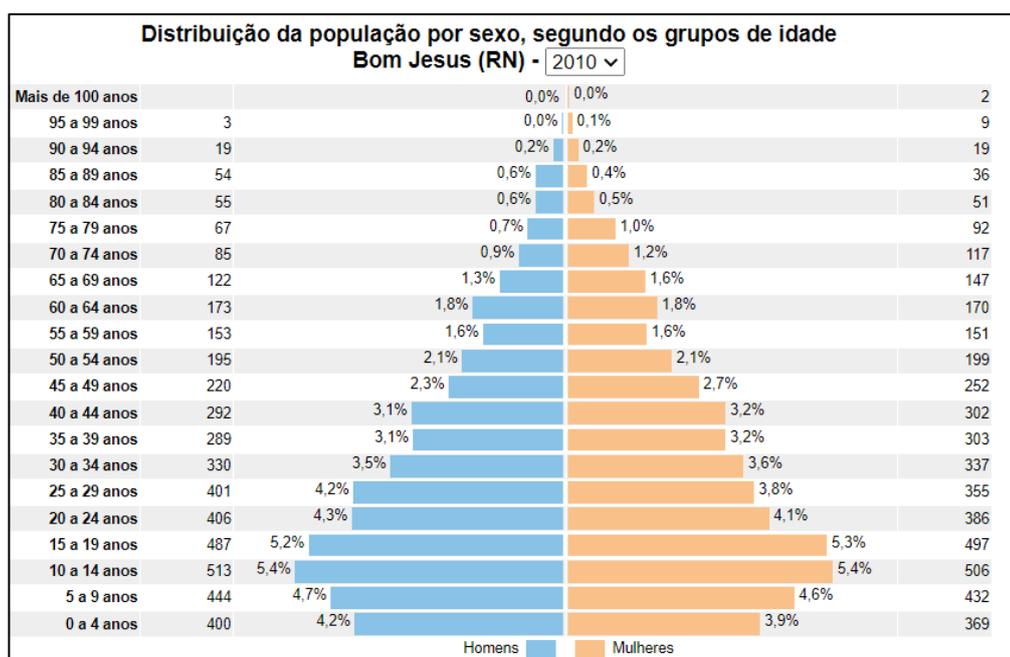
4.2 ASPECTOS DEMOGRÁFICOS

Bom Jesus, município do estado do Rio Grande do Norte, localizado na microrregião do Agreste Potiguar. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística- IBGE sua população estimada em 2021 era de 10.323 habitantes, com uma unidade territorial de 122,035 km² (IBGE,2021). O que significa uma densidade demográfica de 83,66 habitantes por km, o que o coloca na posição 31^a do ranking de densidade demográfica dos municípios do seu estado (SEBRAE, 2021).

O Índice de Desenvolvimento Humano Municipal- IDHM do município de Bom Jesus no ano de 2010 atingiu 0,58, coeficiente classificado como baixo pelo Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento- PNUD. O IDHM considera três dimensões de indicadores de desenvolvimento humano são eles: longevidade, educação e renda, o índice varia de 0 a 1 e quanto mais próximo de 1, maior o desenvolvimento humano.

Quanto ao Índice de Gini, o qual mensura a desigualdade social, ou seja, a concentração de renda, o município apresenta um índice de 0,54. Variando de 0 a 1 quanto mais próximo de 1 maior a desigualdade social (IBGE,2010).

Figura 3: Pirâmide Etária do município de Bom Jesus/RN

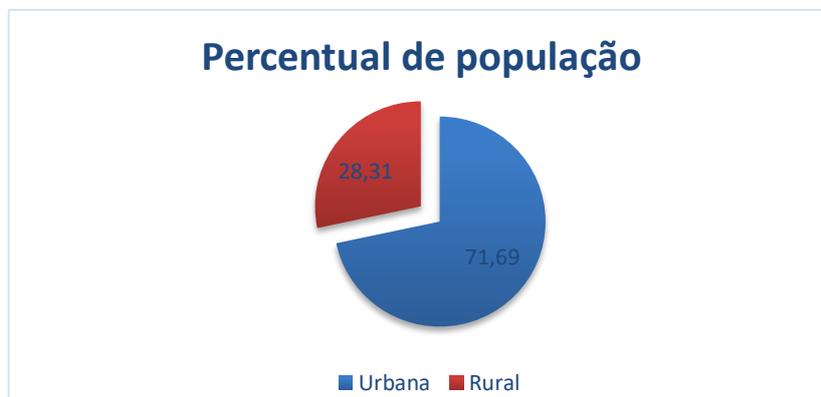


Fonte: IBGE, 2010.

A pirâmide etária faz o demonstrativo da população de Bom Jesus dividindo-se por sexo e idade segundo estimativas do IBGE. De acordo com o gráfico no município a população predominante está entre 15 à 59. E o número de pessoas do sexo masculino é equivalente ao do sexo feminino.

A maior concentração da população está na zona urbana do Município com 71,69% e a zona rural recebe 28,31%, estando subdividida em 16 distritos.

Figura 4: Percentual de população no território urbano e rural no município de Bom Jesus/RN.



Fonte: SAGI – Relatório de Informações Sociais Panorama Municipal / MDS.

A partir dos dados do último Censo Demográfico realizado pelo IBGE no ano de 2010, 71,69% da população do município de Bom Jesus residia em áreas urbanas. Neste mesmo ano, os homens representavam cerca de 49,87% da população e as mulheres, 50,13% (SEBRAE, 2021).

4.3 ASPECTOS SOCIOECONÔMICOS

A partir do Censo Demográfico do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no ano de 2010, o valor do rendimento médio domiciliar per capita dos domicílios de Bom Jesus alcançou o patamar de R\$349,88 - o que significou a 65ª posição no ranking de melhor rendimento médio do estado de Rio Grande do Norte. Quanto ao país e estado, os valores foram de R\$949,99 e R\$648,59, respectivamente. (SEBRAE, 2021).

Quanto ao rendimento médio domiciliar per capita dos domicílios de acordo com área urbana e rural, os valores de Bom Jesus foram, respectivamente, R\$327,13 e R\$413,01. Segundo dados da Relação Anual de Informações Sociais (RAIS), do Ministério da Economia, no ano de 2019, o valor da média salarial dos trabalhadores formais de Bom Jesus foi de R\$1.918,85, sendo que a média salarial das mulheres era de R\$2.362,04 e dos homens, R\$1.477,84. (SEBRAE, 2021).

Segundo os dados do documento Bom Jesus em números, diagnóstico elaborado pelo SEBRAE como um dos produtos do Programa cidade Empreendedora, temos que, a participação do Produto Interno Bruto- PIB deste município no PIB de seu estado passou de 0,12% no ano de 2012, para 0,12% no ano de 2018. O PIB de Bom Jesus ocupou a 85ª posição de Rio Grande do Norte. Um total de 3,18% do PIB de Bom Jesus, em ano de 2018, estava

ligado à agropecuária, 4,20% à indústria e 29,55% ao segmento de prestação de serviços. A administração pública e os impostos representavam 57,25% e 5,81%, respectivamente.

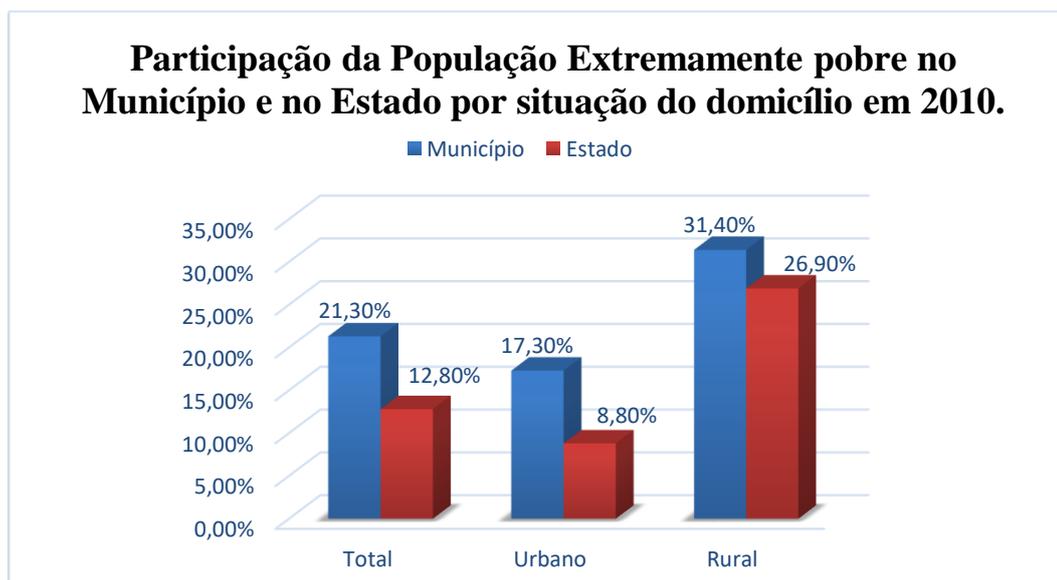
Os valores do Valor Adicionado Bruto (VAB), no ano de 2018, referente às categorias agropecuária, indústria e administração pública eram, respectivamente, R\$2.630.000, R\$3.473.000 e R\$47.362.000.

O PIB per capita de Bom Jesus alcançou o valor de R\$ 8.148,64, ocupando a posição 141º entre os municípios de Rio Grande do Norte. No comparativo deste indicador, o município ficou inferior à média do estado (R\$19.249,60).

De acordo com dados do Ministério do Desenvolvimento Social, em junho do ano de 2021, um total de 1.502 famílias de Bom Jesus foram beneficiadas pelo Programa Bolsa Família. Naquele mês, foram repassados R\$237.751.

Quanto aos níveis de pobreza, em termos proporcionais, 21,3% da população está em extrema pobreza, com intensidade maior na área rural (31,4% da população na extrema pobreza na área rural contra 17,3% na área urbana).

Figura 5: Percentual de população em situação de extrema pobreza.



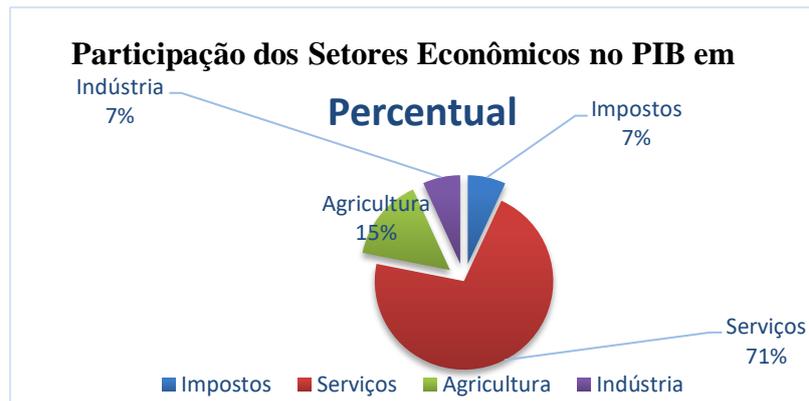
Fonte: IBGE, 2010.

Em 2010, a taxa de analfabetismo das pessoas de 10 anos ou mais era de 29,6%. Na área urbana, a taxa era de 27,5% e na área rural era de 34,9%. Entre adolescentes de 10 a 14 anos, a taxa de analfabetismo era de 13,0%.

PRODUÇÃO:

Entre 2005 e 2009, segundo o IBGE, o Produto Interno Bruto (PIB) do Município cresceu 44,7%, passando de R\$ 28,7 milhões para 41,5 milhões. O crescimento percentual foi inferior ao verificado no Estado que foi de 56,2%. A participação do PIB do Município na composição do PIB Estadual diminuiu de 0,16% para 0,15% no período de 2005 a 2009.

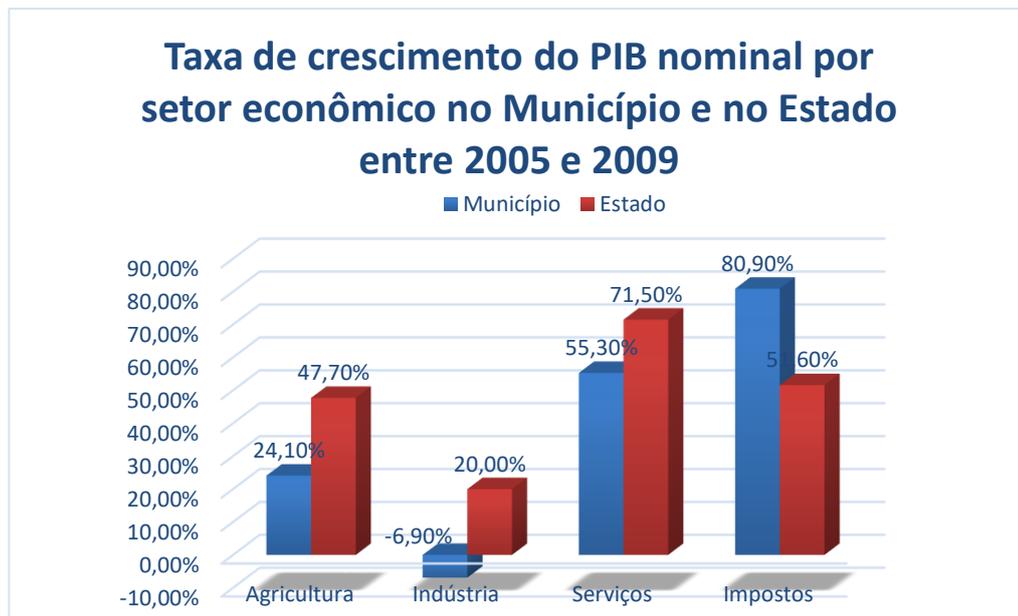
Figura 6: Participação dos setores econômicos no PIB.



Fonte: IBGE, 2010.

A estrutura econômica municipal demonstrava participação expressiva do Setor de Serviços, o qual responde por 71,3% do PIB municipal. Cabe destacar o setor secundário ou industrial, cuja participação do PIB era 6,8% em 2009 contra 10,5% em 2005. No mesmo sentido ao verificado no Estado, em que a participação industrial cresceu de 10,5% em 2005 para 17,6% em 2009.

Figura 7: Taxa de crescimento do PIB por setor econômico.



Fonte: IBGE, 2010.

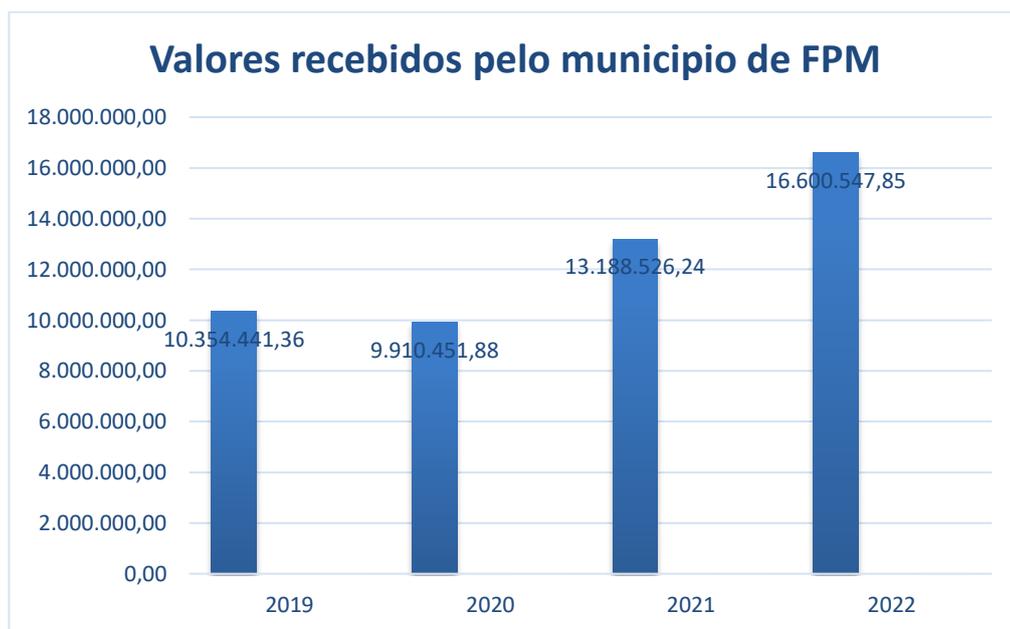
A receita orçamentária do município passou de R\$ 6,1 milhões em 2005 para R\$ 9,2 milhões em 2009, o que retrata uma alta de 51,1% no período ou 10,87% ao ano.

A proporção das receitas próprias, ou seja, geradas a partir das atividades econômicas do município, em relação à receita orçamentária total, passou de 4,12% em 2005 para 4,13% em 2009, e quando se analisa todos os municípios juntos do estado a proporção aumentou de 15,25% para 15,78%.

Em relação as transferências intergovenamentais, especificamente referente quanto ao Fundo de Participação dos Municípios- FPM, que consiste em parcelas de receitas federais e arrecadadas pela União é repassada aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios. O rateio da receita proveniente da arrecadação de impostos entre os entes federados representa um mecanismo fundamental para amenizar as desigualdades regionais, na busca incessante de promover o equilíbrio socioeconômico entre Estados e Municípios.

Temos os seguintes dados referente aos repasses para o período compreendido de 2019 a 2022:

Figura 8: Valor repassado de FPM por período.



Fonte: Tesouro Nacional Transparente.

Quanto ao que foi gasto, ou seja, financiado com recursos próprios do município, denominado recursos ordinários no exercício financeiro de 2021, tem-se:

Figura 9: Percentual das maiores despesas do município.



Fonte: Secretária Municipal de Finanças.

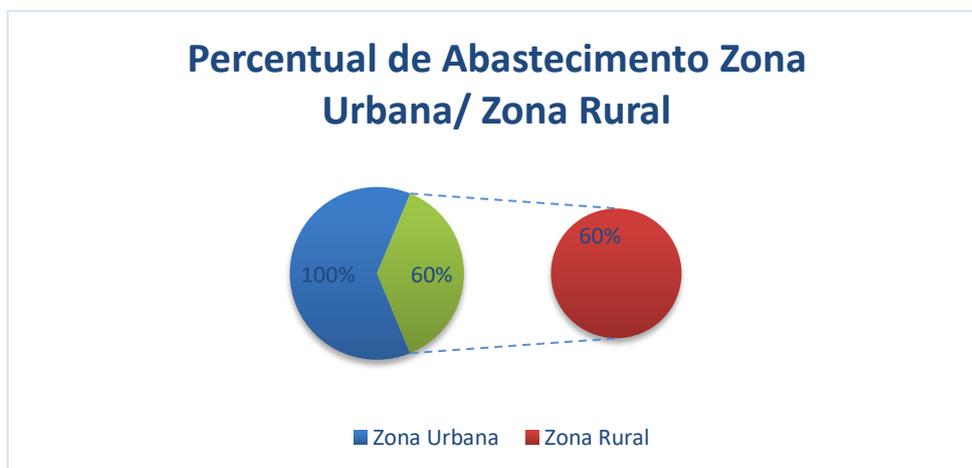
O cofinanciamento com recursos próprios no exercício financeiro de 2021 para com a educação foi de: R\$ 2.491.530,35, correspondente a 29,21%, para a saúde um valor de R\$ 4.952.447,60, o que significa 25,45% do orçamento e para a política de assistência o valor de R\$ 372.473,72, que representa 1,80%, já a infraestrutura (urbanismo) e a administração foram alocadas e executadas R\$ 1.713.166,70 um percentual de 8,28% e R\$ 871.917,30 configurando 4,21%, respectivamente.

4.4 INFRAESTRUTURA

O município de Bom Jesus possui 85,69% de seu território inserido nos domínios da bacia hidrográfica do Rio Potengi e 14,31% na bacia hidrográfica do Rio Trairi. O município é banhado pela sub-bacia do Rio Jundiá, que o atravessa em sua porção central, no sentido W-E. Seus principais tributários são os riachos Melo e Chiquinho. As principais lagoas são: Capim de Baixo, Capim de Cima, Três Lagoas, das Piabas, do Mel, das Maleitas, do Peixe e do Sítio. Não há açudes com capacidade de acumulação maior ou igual a 100.000m³. O padrão de drenagem é o dendrítico e todos os cursos d'água do município tem regime intermitente.

E com relação ao abastecimento de água este é feito através da rede de distribuição da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte - CAERN com 100% da zona urbana, onde 3.347 ramais são ligados. Já com relação à Zona Rural os dados apresentaram 60% dos domicílios atendidos pela CAERN seguido de outra forma de abastecimento utilizada no Município que são as cisternas, esses dados equivalem a 592 ramais ligados.

Figura 10: Percentual de abastecimento de água.



Fonte: IBGE, 2010.

A comunicação do Município com a capital e com os municípios circunvizinhos é feito pela BR 226. O transporte para as localidades rurais é feito em vias carroçáveis. Atualmente o município conta com o sinal da operadora VIVO, serviços de internet, correios e blogs.

De acordo com o Censo demográfico de 2010, o fornecimento de energia elétrica estava presente em quase 100% do Município. A Coleta de lixo atendia 76,1% dos domicílios. E a cobertura de rede de abastecimento de água estava em 87,5% dos domicílios particulares permanentes e 10,5% das residências dispunham de esgotamento sanitário adequado.

Figura 11: Percentual de abastecimento de água, coleta de lixo e escoamento adequado.



Fonte: IBGE, 2010.

4.5 SISTEMA DE SAÚDE

O sistema de saúde pública do município é composto pela Atenção Integral a Saúde e a Atenção Primária a Saúde. A atenção à saúde voltada para a integralidade é quando o indivíduo é visto na sua totalidade, observando a sua caminhada dentro do sistema de saúde, iniciando da atenção primária como porta de entrada, para nós a Atenção Básica propriamente dita, continuando em outras instancias de atuação como média e alta complexidade, isto significa a necessidade da continuidade da assistência a partir da Atenção Primária à Saúde. Além da dimensão horizontal da integralidade, se faz necessário à incorporação de práticas assistenciais que neles estejam inseridos, a promoção, prevenção, proteção, cura e reabilitação, e neste processo se faz fundamental a intersetorialidade e o planejamento estratégico com demais políticas públicas. (PMS,2022-2025).

Quanto a atenção primária a saúde, trata-se da principal porta de entrada do SUS e do centro de comunicação com toda a Rede de Atenção dos SUS, devendo se orientar pelos princípios da universalidade, da acessibilidade, da continuidade do cuidado, da integralidade da atenção, da responsabilização, da humanização e da equidade. Caracterizando por um conjunto de ações de saúde, no âmbito individual e coletivo, que abrange a promoção e a proteção da

saúde, a prevenção de agravos, o diagnóstico, o tratamento, a reabilitação, a redução de danos e a manutenção da saúde com o objetivo de desenvolver uma atenção integral que impacte positivamente na situação de saúde das coletividades.

Os equipamentos de saúde, nos quais são desenvolvidas as Estratégia Saúde da Família-ESF, são assim distribuídas: 01 unidade na Zona Rural e 03 unidades na Zona Urbana, embora sabemos a concentração populacional seja na Zona Urbana, o serviço tem atendido dentro do preconizado pelo DAB/MS. O Serviço da Atenção Básica também atende satisfatoriamente a toda Zona Rural. O Município possui 03 equipes da Estratégia Saúde da Família, o que corresponde a 100% da proporção de cobertura populacional estimada, segundo dados do Departamento da Atenção Básica – DAB/MS.

A rede de saúde municipal é composta pelos seguintes equipamentos:

Quadro 1: Equipamentos de saúde.

UNIDADE	EQUIPAMENTO	LOCALIZAÇÃO
01	Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira	Zona urbana
01	ESF Dra. Zilda	Zona urbana
01	ESF Dra. Maria Zilda	Zona urbana
01	ESF Loteamento Almir Freire	Zona urbana
01	ESF Capim	Zona rural
TOTAL		05 Unidades

Fonte: DataSUS.

No que se refere aos recursos humanos da área de saúde, o município conta com o seguinte quadro de funcionários:

Tabela 1: Relação de servidores da Secretaria Municipal de saúde.

NÚMERO DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAIS
22	Agente Comunitário de Saúde
07	Agente administrativo
04	Auxiliar de Consultório Dentário
34	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Auxiliar e Técnico de Enfermagem
01	Assistente Social
04	Bioquímico Farmacêutico
04	Cirurgião Dentista
05	Coordenadores

01	Educador Físico	
10	Enfermeiros	
05	Fisioterapeuta	
01	Fonoaudióloga	
14	Médicos	
15	Motoristas	
01	Nutricionista	
02	psicólogo	
08	Recepcionista	
07	Vigia	
01	Diretoria Geral (Unidade Mista)	
01	Diretoria Administrativa (Unidade Mista)	
	Total	152

Fonte: PMAS, 2022-2025.

Programas, projetos e serviços implementados pela política municipal de saúde: programa Brasil sorridente, saúde bucal, assistência hospitalar, vigilância em saúde (sanitária e epidemiológica, nutricional e alimentar), atenção ambulatorial básica, especializada e hospitalar, saúde mental e assistência farmacêutica.

4.6 SISTEMA EDUCACIONAL

A organização de Ensino da Educação de Bom Jesus-RN está ligada ao Aparelho de Ensino Estadual, sob a jurisdição da 4ª Diretoria Regional de Educação e Desporto (DIREDE), com sede na cidade de São Paulo do Potengi. Respalda-se nas Legislações Federais e Estaduais. No que diz respeito à grade curricular de ensino, o município segue as orientações e Estrutura Curricular da Secretaria Estadual de Educação. O Município dispõe hoje de 10 escolas, distribuídas nas zonas urbana e rural, sendo 08 de âmbito municipal e 02 estadual.

Na zona urbana estão situadas 04 escolas da Rede Municipal e 02 da Rede Estadual. Denominações das escolas municipais: Centro Municipal de Educação Infantil – CEMEI (Creche e Educação Infantil), Creche Municipal de Educação Infantil Maria de Lourdes Silva de Melo (creche e pré-escola), Escola Municipal Diá Azevedo (Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano) e Escola Municipal Alice Garcia Freire (Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 3º ao 5º nível). Estaduais: Escola Estadual Natália Fonseca (Ensino Fundamental – 1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA – 1º ao 5º Nível) e a Escola

Estadual João Alves de Melo (Ensino Fundamental – 6º ao 9º ano, Ensino Médio Regular e Educação de Jovens e Adultos – EJA do Ensino Médio).

Em relação à zona rural são localizadas 03 escolas, pertencentes à rede municipal. Estas escolas formam o Centro Municipal de Ensino Rural (CEMER) Francisca Ângelo Bezerra, que estão assim denominadas: Escola Municipal Mãe Santa (Educação Infantil, Ensino Fundamental -1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Escola Municipal Severina Azevedo (Educação Infantil, Ensino Fundamental -1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Escola Municipal Cícero Caetano (Educação Infantil, Ensino Fundamental -1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA), Escola Municipal Demétrio Soares (Educação Infantil, Ensino Fundamental -1º ao 5º ano e Educação de Jovens e Adultos – EJA). Ressaltamos que as escolas do Ensino Fundamental Rural, acima citadas, em sua grande maioria trabalham com turmas multisseriadas.

Os dados referentes à rede de ensino do município, hoje contamos com um total de 09 escolas de Educação Básica. Desse total, 02 são estaduais e 07 são municipais, sendo desse total, 03 são escolas rurais, conforme a tabela, a seguir:

Tabela 2: Número de estabelecimentos de ensino da rede municipal.

ZONA	ED. INFANTIL	ENS. FUNDAMENTAL	ENS. MÉDIO	TOTAL GERAL
Urbana	02	02	-	04
Rural	03	03	-	03

Fonte: Secretária Municipal de Educação.

A rede municipal de ensino no ano de 2021 os seguintes quantitativos de matrículas nas escolas da rede municipal de ensino:

Tabela 3: Número de matrículas na rede municipal de ensino do ano de 2021.

ESCOLAS/ MATRÍCULAS	MATRÍCULAS
Educação Infantil – Centro Municipal De Educação Infantil Maria De Lourdes Silva De Melo	224 ALUNOS
Educação Infantil – Centro Municipal De Educação Infantil Julita Bezerra	269 ALUNOS
CEMER	191 ALUNOS
Escola Municipal Diá Azevedo	452 ALUNOS
Escola Municipal Alice Garcia Freire	719 ALUNOS
Total Geral	1.855 ALUNOS

Fonte: Secretária Municipal de Educação.

No que se refere aos recursos humanos da área de Educação, no ano de 2021, o município conta com o seguinte quadro de funcionários:

Tabela 4: Relação de profissionais da Secretaria Municipal de Educação.

NÚMERO DE PROFISSIONAIS	PROFISSIONAIS
111	Professores
01	Psicólogo
02	Coordenadores pedagógicos (da rede de ensino municipal)
20	Merendeiras
05	Coordenadores pedagógicos (lotados nas escolas)
01	Inspetor
26	Auxiliar de Serviços Gerais
08	Vigilantes
07	Porteiros
01	Assistente Social
05	Diretores
05	Vice-Diretores
10	Coordenadores
14	Auxiliares administrativos
Total	199

Fonte: Secretaria Municipal de Educação

5 OBJETIVOS

5.1 OBJETIVO GERAL

Planejar e orientar a implementação da Política Municipal de Assistência Social, no município de Bom Jesus/RN, para o quadriênio de 2022-2025, em consonância com as diretrizes do Sistema Único de Assistência Social-SUAS.

5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Nortear a execução da a proteção social básica, prevenindo situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidade e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, destinado à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação e fragilização de vínculos afetivos-relacionais e de pertencimento social;
- Orientar a atuação na proteção social especial, quando necessário, realizando a contrarreferência de famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e/ou social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, situação de rua, situação de trabalho infantil entre outras para as demais redes competentes;
- Fomentar, articular e implementar políticas públicas, programas e projetos de enfrentamento as vulnerabilidades e risco sociais;
- Prover serviços de proteção Social Básica, bem como programas, projetos e benefícios para famílias, indivíduos em situação de vulnerabilidade ou/e risco;
- Garantir a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos, em áreas urbana e rural;
- Organizar e fortalecer a rede socioassistencial para atendimento a família em situação de vulnerabilidade social e risco e pessoal;
- Implementar ações de qualificação e educação permanente para os profissionais da assistência social;
- Garantir aos seus usuários, o acesso ao conhecimento dos direitos sociais e órgãos de defesa;
- Sistematizar informações, visando a construção de indicadores e índices territorialidades das situações de vulnerabilidade e riscos pessoal e social, que incidem

sobre famílias /pessoas, nos diferentes ciclos de vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);

- Identificar, definir e executar medidas de prevenção quanto á presença o ao agravamento e superação de vitimizações, riscos e vulnerabilidades sociais.
- Assegurar previsão financeira e orçamentaria para a execução das ações, serviços, programas e projetos;

6 MAPEAMENTO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS

6.1 CADASTRO ÚNICO E PROGRAMAS DE TRANSFERÊNCIA DE RENDA

O Cadastro Único é um instrumento que serve para identificar e caracterizar as famílias de baixa renda, entendidas como aquelas que têm renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda mensal total de até três salários mínimos, nesse sentido, o CadÚnico é uma base de dados que serve para identificar e conhecer as pessoas e famílias mais vulneráveis, sendo um importante ferreamente para o planejamento e definição de público -alo de diferentes políticas públicas.

Uma das políticas públicas implementadas a partir do sistema de cadastro único é o programa de transferência de renda como o Programa Auxílio Brasil¹-PAB, antigo Bolsa Família- PBF é composto por vários tipos de benefícios transferidos mensalmente à população pobre ou extremamente pobre, que devem acompanhar as condicionalidades exigidas pelo programa. Os tipos de valores que cada família recebe são baseados no perfil registrado no cadastro único. As informações consideradas nesse perfil familiar são: a renda mensal per capita (por pessoa), o número de integrantes, o total de crianças e adolescentes de até 17 anos, além de gestantes e nutrízes.

O município de Bom Jesus, atualmente (março de 2021) apresenta os seguintes dados referente as famílias cadastradas no cadastro único:

Tabela 5: Perfil de renda das famílias no Cadastro Único.

PERFIL DAS FAMILIAS	QUANTIDADE
Famílias cadastradas com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00.	1.524
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00	201
Famílias cadastradas com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo.	514
Famílias cadastradas com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	412
TOTAL	2.651
PERFIL DE PESSOAS	QUANTIDADE

¹ Lei Nº 14.284, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2021, institui o Programa Auxílio Brasil e o Programa Alimenta Brasil, em substituição ao Programa Bolsa Família.

Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal de R\$ 0,00 até R\$ 89,00	4.162
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 89,01 e 178,00	594
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal entre R\$ 178,01 e ½ salário mínimo	1.497
Pessoas cadastradas em famílias com renda per capita mensal acima de ½ salário mínimo	728
TOTAL	6.981

Fonte: Cadastro Único.

O Benéfico de Prestação Continuada- BPC é um benefício da Política de Assistência Social, individual e intransferível, que garante a transferência mensal de 1 salário (mínimo) ao idoso com 65 anos ou mais, e a pessoa com deficiência, de qualquer idade, com impedimentos de longo prazo, de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, que comprovem não possuir meios para prover a própria manutenção nem de tê-la promovida por sua família. Sendo instituído pela constituição federal de 1988, e regulamentado pela Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, Lei nº 8.742, de 07/12/1993 e pelas Leis nº 12.435, de 06/07/2011, que alteram os dispositivos da LOAS e pelos decretos nº 6.214/2007 e nº6.564/2008.

Tabela 6: Relação por espécie de benefício e quantidade de beneficiários.

ESPÉCIE DE BENEFÍCIO	QUANTIDADE
BPS Pessoa com Deficiência	165
BPC Idoso	52
RMV Invalidez Urbano	11
RMV Invalidez Rural	14
RMV Idade Urbano	0
RMV Idade Rural	0
TOTAL	142

Fonte: sistemas MDS.

6.2 CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CRAS

A articulação da rede socioassistencial de Proteção Social Básica referenciada pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS, é essencial para a oferta dos serviços, visando a intersetorialização e a busca ativa, realizadas no território de abrangência. Considera-se rede socioassistencial o conjunto integrado da oferta de serviços, programas, projetos, e benefícios de Assistência Social mediante articulação e promovendo assim, uma atuação preventiva.

O CRAS do Município de Bom Jesus atua com famílias da zona urbana no Centro, Bairro da Caixa d'Água, Loteamento Almir Freire, Loteamento Eco Verde, Paraíso e nas comunidades rurais nos Sítio Grossos, Passagem Comprida. Pavilhão, Maleitas, Lagoa dos Bezerros, Vinte e nove, Capim, Lagoa do Mel, Tanques, Piabas, dentre outras, sendo necessário conhecer a realidade social do público alvo, traçar o perfil desses sujeitos, com referência territorializada valorizando as heterogeneidades, particularidades, diversidades culturais, propondo ações que levem suas singularidades e vulnerabilidades da área de abrangência deste território.

Por ser um Município de Pequeno Porte I, referência 2.500 famílias, onde os serviços devem ser ofertados em caráter preventivo, protetivo e proativo, buscando articulação com a rede socioassistencial do SUAS. Na busca de se trabalhar a territorialização do serviço da Assistência Social, o CRAS atualmente referência tanto a zona urbana quanto a zona rural.

Dentre as localidades do município atualmente atendidos pelo CRAS, o Centro concentra as famílias de maior poder aquisitivo e é onde está localizada a Igreja, a Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira, comércios de maior porte, sendo uma das principais fontes de rendas da população; a Delegacia, o mercado público, as Escolas Municipais e alguns prédios público. Entretanto, observou-se um alto índice de trabalho infantil durante a realização da feira ao ar livre que acontece nos domingos com crianças e adolescentes a parti de 8 anos ajudando no transporte.

As famílias são caracterizadas pela baixa renda e vulnerabilidade social, com muitos problemas sociais, sendo o principal a drogadição.

Na Zona Rural, principalmente Sítio Grossos, Passagem Comprida e Pavilhão que são de população quilombola, os problemas sociais são maiores e as vulnerabilidades mais presentes.

Atualmente a rede de atendimento socioassistencial direta e indireta, do município, encontra-se assim:

Quadro 2: Equipamentos públicos da rede de proteção social e localização no território.

TERRITÓRIO	REDE DE ATENDIMENTO
Bairro Caixa d'Água	CRAS SCFV Conselho Tutelar Escola Municipal Manoel Amaro Escola Municipal Diá Azevedo Creche Maria de Lourdes Academia de Saúde Instituição de Longa Permanência para Pessoas Idosas- Casa da boa ação
Centro	Escola Estadual Natália Fonseca Escola Estadual João Alves de Melo Unidade Mista Severina Azevedo de Oliveira Escola Municipal Alice Garcia Freire NASF (Núcleo de Apoio a Saúde da Família). Creche Julita Bezerra Delegacia (Civil e militar)

Fonte: Elaboração Própria.

Esses dados mostram atualmente a rede socioassistencial de atendimento para a população do município, lembrando que o mesmo está interligado a área de abrangência da Comarca do município circunvizinho de Macaíba/RN.

Visando minimizar as diversas vulnerabilidades observadas na população, em especial nas localidades onde apresentam maior índice de risco social, o CRAS consiste na oferta dos seguintes serviços sociais e “territoriais”:

- Grupos de convivência (Crianças, Adolescentes e idosos);
- Grupos do PAIF (Gestantes, Mulheres, Adolescentes do NUCA);
- Atendimento Psicossocial;
- Visita Domiciliar;
- Busca ativa;
- Acompanhamento dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
- Acompanhamento do BPC- Benefício de Prestação Continuada;
- Acompanhamento do PBF- Programa Bolsa Família;

- Socialização comunitária.

Quanto ao quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e assistência Social- SEMTHAS conta com os seguintes profissionais:

Tabela 7: Relação do quadro de pessoal da SEMTHAS.

CARGO	PROFISSÃO	QUANTIDADE
Secretário(a) de Assistência Social	Bacharel em Gestão de Políticas Públicas Mestre em Estudos Urbanos e Regionais	01
Coordenador(a)	Administração/ Assistente Social/ Técnico de nível médio	04
Subcoordenadora de Promoção Social	Bacharel em Direito Pedagoga Psicopedagoga	01
Orientador (a)social	Profissional de nível médio	04
Auxiliar de Serviços Gerais	Profissional de nível médio	06
Técnico(a) de nível superior	Assistente Social/ Psicólogo	03
Apoio Administrativo	Profissional de nível médio	01
Supervisora do Programa Criança Feliz-PCF	Pedagoga	01
Visitador(a) do PCF	Profissional de nível médio	06
TOTAL		28

Fonte: Elaboração Própria, 2021.

6.3 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULO- SCFV

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, trata-se de um serviço da Proteção Social Básica do SUAS, regulamentado pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009). Foi reordenado em 2013 por meio da Resolução CNAS nº01/2013. Esse serviço é ofertado de forma complementar ao trabalho social com famílias que é realizado por meio do Serviço de Proteção e Atendimento Integral às Famílias (PAIF) e do Serviço de Proteção e Atendimento Especializado às Famílias e Indivíduos (PAEFI) (MINISTERIO DA CIDADANIA, 2017).

O SCFV possui um caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação de direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Deve ser ofertado de modo a garantir as seguranças de acolhida e de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários (MINISTERIO DA CIDADANIA, 2017).

Os usuários do SCFV são divididos em grupos a partir de faixas etárias, considerando as especificidades dos ciclos de vida. O trabalho nos grupos é planejado de forma coletiva, contando com a participação ativa do técnico de referência, dos educadores/orientadores sociais e dos usuários (MINISTERIO DA CIDADANIA, 2017).

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças de 0 a 6 anos é destinado ao desenvolvimento social infantil das múltiplas linguagens das crianças, através de atividades lúdicas e brincadeiras educativas. Tem por finalidade trabalhar propostas que propiciem uma melhoria na qualidade de vida através de atividades que promovam desenvolvimento global saudável.

Com ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade, valorização da cultura das famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências lúdicas desenvolvendo estratégias para estimular e potencializar recursos de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social.

Quadro 3: Descrição de metas, ações e objetivos do SCFV de 0 a 6 anos.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Oferecer proteção social as crianças em situação de vulnerabilidade.	Desenvolver as ações considerando as particularidades do público alvo em conjunto a família, escola e comunidade.	Promover estratégias de enfrentamento a violação de direitos.
Acompanhar e levantar dados das famílias do PAIF.	Monitoramento dos casos com violação de direitos.	Ampliar a qualidade do atendimento
Intensificar o combate à violência doméstica.	Ampliar estratégias de enfrentamento a violação de direitos.	Com vistas ao fortalecimento de vínculos familiares.
Prevenir e identificar possíveis casos de violação de direitos durante o período de isolamento social para o combate ao covid19.	Desenvolver atividades de enfrentamento a todas as formas de violação de direitos.	Criar estratégias para contribuir com a proteção das crianças no processo de desenvolvimento infantil

Fonte: Elaboração Própria.

O SCFV para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos visa complementar as ações da família e da comunidade na Proteção Social Básica, no desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, sendo estes espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo. Possibilita a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimula o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propicia sua formação cidadã.

Atualmente este serviço de convivência e fortalecimento de vínculos, atende aproximadamente a 100 crianças e adolescentes, atendidos na Zona Urbana do Município.

As atividades realizadas neste serviço têm como objetivo desenvolver ações de cunho socioeducativo proporcionando erradicar qualquer forma de exploração e violência, tendo em vista que as famílias atendidas estão em situação de vulnerabilidade e risco social.

Diante da situação epidemiológica mundial, as atividades para este público alvo estão sendo planejadas considerando as situações de emergentes e de calamidade pública, como vista no caso do Covid 19. Nesse contexto, as atividades são realizadas de maneira remota e híbrido, através do uso de aplicativos de mensagens WhatsApp e chamada de vídeos Meet, além da entrega de atividades e suas respectivas devolutivas feitas no prédio do SCFV.

Quadro 3: Descrição de metas, ações e objetivos do SCFV de 6 a 15 anos.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Atender as crianças e os adolescentes em situação de vulnerabilidade.	Desenvolver atividades que estimulem as potencialidades e aquisições.	Possibilitar o desenvolvimento social e educacional.
Fortalecer os vínculos comunitários.	Promover atividades culturais de lazer e esportiva.	Estimular o convívio comunitário.
Combater os diversos tipos de violência e abuso sexual.	Promover campanhas que envolvam a promoção social e qualidade de vida.	Conscientizar a sociedade sobre os agravos e a prevenção ao abuso sexual.
Fortalecer os vínculos familiares, contribuindo com o desenvolvimento das crianças.	Criar espaços de convivência e reflexão sobre o papel das famílias no processo de desenvolvimento das crianças.	Complementar as estratégias de proteção e fortalecimento dos vínculos familiares.

Prevenir e identificar possíveis casos de violação de direitos durante o período de isolamento social para o combate ao covid19.	Desenvolvimento de atividades de enfrentamento a todas as formas de violação de direitos.	Criar estratégias para contribuir com a proteção dos adolescentes, e das crianças com ênfase no processo de desenvolvimento infantil,
--	---	---

Fonte: Elaboração Própria.

Na divisão da faixa etária para o ciclo de vida de 15 a 17 anos a perspectiva é complementar as ações da família e comunidade na Proteção Social Básica no desenvolvimento dos adolescentes, estes espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social oferece atividades socioeducativas buscando o fortalecimento das relações de afetividade, solidariedade, reconhecimento do trabalho e da educação, respeito mútuo valorizando a convivência em família e em comunidade para o alcance da autonomia e do protagonismo social. Atualmente o serviço de convivência atende aproximadamente 40 adolescentes, cujas ações são desenvolvidas no intuito de proporcionar conhecimento sobre as diversas temáticas do cotidiano que envolvem o universo jovem.

Quadro 4: Descrição de metas, ações e objetivos do SCFV de 15 a 17 anos.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Acompanhar o público de inseridos no PAIF.	Ampliar as atividades desenvolvidas no programa.	Garantir aos adolescentes o acesso aos programas socioassistenciais.
Possibilitar a ampliação do conhecimento sobre educação sexual.	Desenvolver atividades intersetoriais.	Informar aos jovens a importância sobre a educação sexual.
Combater o uso de álcool e outras drogas.	Desenvolver atividades de modo lúdico.	Contribuir para o conhecimento e conscientização sobre o malefício do uso de drogas.

Prevenir e identificar possíveis casos de violação de direitos durante o período de isolamento social para o combate ao covid19.	Desenvolvimento de atividades de enftetamento a todas as formas de violação de direitos.	Criar estratégias para contribuir com a proteção social dos adolescentes.
--	--	---

Fonte: Elaboração Própria.

O serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para o grupo de pessoas idosas tem como objetivo traduzir a concepção do direito ao processo de envelhecer com dignidade, um dos eixos do SCFV, o qual congrega uma visão de velhice ativa e saudável. Desta maneira, é por meio deste eixo que o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas é estruturado de modo a proporcionar entre os participantes uma vivência da velhice de maneira integrada, ativa e saudável com a orientação sobre práticas de autocuidado.

Por meio deste eixo, o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tem como objetivo a realização de atividades que tratem do processo de envelhecimento, de ser pessoa idosa, das perdas e ganhos advindos com a idade, produzindo espaços de reflexão, debate e vivências que permitam ressignificar experiências, desenvolver habilidades, capacidades, novas motivações e possibilitem a construção de projetos de vida (BRASIL, 2012, p.57).

O trabalho desenvolvido para este ciclo de vida busca contribuir para um processo de envelhecimento ativo, saudável e autônomo; assegurar espaço de encontro para pessoas idosas e encontros intergeracionais, de modo a promover a sua convivência familiar e comunitária; detectar suas necessidades e motivações, bem como desenvolver potencialidades e capacidades para novos projetos de vida; propiciar vivências que valorizem as suas experiências e que estimulem e potencializem a capacidade de escolher e decidir. (BRASIL, 2017, p. 15).

Baseado nos três eixos estruturantes: 1) convivência social e intergeracionalidade, 2) envelhecimento ativo e saudável e 3) autonomia e protagonismo, o grupo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas tem uma proposta de organização em cinco percursos, assegurando espaços de encontros para as pessoas idosas e grupos Intergeracionais, promovendo a convivência familiar e comunitária. Atualmente são atendidos aproximadamente 100 idosos.

Quadro 5: Descrição de metas, ações e objetivos do SCFV para as pessoas idosas.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Atender os idosos em situação de vulnerabilidade.	Ofertar atendimento socioassistencial ao idoso no centro de convivência.	Garantir o acesso ao idoso a convivência comunitária.
Proporcionar a vivência da autonomia no ciclo de vida da pessoa idosa.	Realizar atividades culturais e de lazer.	Desenvolver as potencialidades da pessoa idosa.
Identificar situações de violência e maus tratos à pessoa idosa.	Realizar campanhas preventivas e socioeducativas em combate à violação de direitos da pessoa idosa.	Aperfeiçoar a política de atendimento a pessoa idosa com base no Estatuto do Idoso.
Prevenir possíveis casos de violação de direitos contra a pessoa idosa durante de agravos sociais como o vivenciado com o isolamento social devido ao covid19.	Desenvolvimento de atividades de enfrentamento a todas as formas de violação de direitos.	Criar estratégias para contribuir com a proteção social do idosos durante o isolamento social.

Fonte: Elaboração Própria

6.4 SERVIÇO DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA- PAIF

As atividades desenvolvidas por do PAIF com grupo de gestantes objetiva o acompanhamento contínuo das gestantes de baixo poder aquisitivo, em situação de risco social, através de ações intersetoriais (assistência social e saúde) de promoção da vida, da saúde, dos laços familiares, investindo em informações que possam favorecer o aprendizado da gestante e o carinho pelo seu filho, além de fortalecer a assistência pré-natal, parto e puerpério e assim impactar positivamente os indicadores de qualidade de vida e de saúde relacionados ao binômio mãe - filho.

Destina-se também, a oportunizar as gestantes a acolhida e a promoção social, inserindo-as nas atividades de cunho socioeducativo e psicossocial, contemplado no Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família PAIF/CRAS, ações estas que estão inseridas nas prerrogativas da Lei Orgânica da Assistência Social- LOAS, onde atribui a responsabilidade do município na destinação de recursos financeiros para o amparo à gestante em situação de pobreza, dentro da vulnerabilidade temporária onde a gestante e nutriz tem prioridade, no contexto da inclusão e bem estar social.

Quadro 6: Descrição de metas, ações e objetivos do PAIF para o grupo de gestantes.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Acompanhar as gestantes inseridas no PAIF.	Aprimorar as ações socioassistenciais, através da avaliação e planejamento.	Atender as gestantes em situação de vulnerabilidade social.
Propiciar informações sobre o período pré e pós-parto.	Desenvolvimento de ações intersetoriais.	Garantir o acesso à saúde e a informação.
Desenvolver as relações de afetividade entre mãe e filho.	Promover uma melhor qualidade de vida.	Complementar ações de proteção e desenvolvimento das famílias e o fortalecimento de vínculos.
Propiciar acesso aos serviços setoriais durante os períodos de emergência e calamidade pública como vivenciado	Desenvolver ações intersetoriais de promoção acerca dos direitos e serviços ofertados as gestantes, no contexto epidemiológico.	Garantir o acesso a informações referente aos direitos e serviços setoriais oferecidos as gestantes, no contexto atual.

com a pandemia do covid19.		
----------------------------	--	--

Fonte: Elaboração Própria.

O Serviço do PAIF que tem como público alvo as mulheres e visa o acompanhamento com a perspectiva do fortalecimento dos laços familiares para a prevenção do risco social, através de ações intersetoriais (assistência social e saúde e conselho tutelar) de promoção da vida, da saúde, dos laços familiares, investindo em informações que possam favorecer a convivência familiar, trabalhando temáticas pertinentes as múltiplas expressões da questão social que atinge o universo no qual estão inseridas essas mulheres.

Quadro 7: Descrição de metas, ações e objetivos do PAIF para o grupo de mulheres.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Acompanhamento de 40% do público de mulheres em situação de vulnerabilidade.	Desenvolver atividades de integração.	Propiciar a inclusão das mulheres
Combater a violência doméstica.	Ofertar atividades de cunho socioeducativo.	Garantir o conhecimento sobre os seus direitos.
Elucidar as novas configurações familiares.	Desenvolver espaço de convívio familiar e social.	Proporcionar equidade na oferta de serviços.
Combater o uso de drogas.	Identificar a problemática das drogas na família.	Esclarecer os efeitos das drogas no núcleo familiar.

Fonte: Elaboração Própria.

6.5 SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA NO DOMICILIO PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E IDOSA

O serviço tem por finalidade a prevenção de agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visando a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão social.

O mesmo deve contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolvendo ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco

na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

Quadro 8: Descrição de metas, ações e objetivos da proteção social básica no domicílio para pessoas com deficiência e idosa.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Prevenir agravos que possam desencadear rompimento de vínculos familiares e sociais.	Monitoramento e acompanhamento das famílias referenciadas.	Fortalecer os vínculos familiares como também a inclusão social.
Prevenir confinamento de pessoas com deficiência.	Identificar situações de dependência e isolamento.	Proporcionar o resgate da autonomia bem como a melhoria da qualidade de vida.
Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência buscando a desconstrução de mitos e preconceitos.	Desenvolver estratégias que estimulem e potencializem os recursos das pessoas com deficiência.	Promover a convivência comunitária no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social.
Propiciar acesso aos serviços setoriais durante os períodos de emergência e calamidade pública como vivenciado com a pandemia do covid19.	Desenvolver ações intersetoriais de promoção acerca dos direitos e serviços ofertados, em contexto de agravo das vulnerabilidades.	Garantir o acesso as informações referentes aos direitos e serviços setoriais no contexto atual.

Fonte: Elaboração Própria.

6.6 PROGRAMA CRIANÇA FELIZ

O Programa Criança Feliz (PCF) é implementado no município de Bom Jesus desde ano de 2017. Com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto social, o Programa Criança Feliz tem como diretrizes a articulação, cooperação e integração intersetorial e multidisciplinar nos três níveis de governo, tendo como pilares: a realização de visitas domiciliares e a integração das políticas públicas de saúde, educação, assistência social, cultura e direitos humanos.

O público-alvo do programa compreende: gestantes, crianças de até 3 (três) anos e suas famílias beneficiárias do Bolsa Família; crianças de até 6 (seis) anos e suas famílias beneficiárias do BPC2; crianças de até 6 (seis) anos afastadas do convívio familiar em razão da aplicação de medida protetiva prevista no Estatuto da Criança e do Adolescente. (MDS, 2021).

No âmbito do município de Bom Jesus inicialmente a adesão se deu por meio da pactuação da meta de 100 famílias atendidas/acompanhadas, na contemporaneidade mediante as boas estáticas e práticas a meta foi ampliada para 200 famílias. Alguns dos objetivos do programa são:

- Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e do acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância;
- Apoiar a gestante e a família na preparação para o nascimento e nos cuidados perinatais; colaborar no exercício da parentalidade, fortalecendo os vínculos e o papel das famílias para o desempenho da função de cuidado, proteção e educação de crianças na faixa etária de até seis anos de idade;
- Mediar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e das suas famílias às políticas e serviços públicos de que necessitem;
- Integrar, ampliar e fortalecer ações de políticas públicas voltadas para as gestantes, crianças na primeira infância e suas famílias.

O Programa Criança Feliz tem caráter intersetorial, ou seja, envolve várias políticas públicas com a finalidade de promover o desenvolvimento integral das crianças na primeira infância, considerando sua família e seu contexto de vida, priorizando a intersetorialidade.

Quadro 9: Descrição de metas, ações e objetivos do Programa Criança Feliz.

METAS	AÇÕES	OBJETIVOS
Atingir a meta pactuada de 200 famílias atendidas pelo programa.	Realizar busca ativa para identificar no território o público do programa.	Orientar e informar sobre os objetivos e potencialidades do programa.
Ampliação os conhecimentos da equipe técnica do programa e comitê gestor intersetorial.	Capacitação Continuada	Instrumentalizar os visitantes para o desenvolvimento de novas estratégias em sua prática.
Estimular os Cuidadores na Realização das Atividades Sugeridas	Realizar Planos online individualizado planejado pelos visitantes/ Atividades do CDC adaptadas a realidade de cada família.	Fortalecer os vínculos familiares e a prática do cuidado e acesso as políticas públicas para a primeira infância.
Planejar e implementar estratégias para a continuidade dos acompanhamentos as famílias para não ocorrer desassistência ou descontinuidades em períodos de emergência ou calamidades públicas como o da pandemia do Covid19.	Elaborar plano de ação e contingenciamento.	Garantir a continuidade cumprimento dos objetivos do programa.

Fonte: Elaboração Própria.

7 DIRETRIZES E INICIATIVAS ESTRATÉGICAS

Para a implementação do Plano Municipal de Assistência e organização da política pública de assistência social durante o quadriênio de 2022-2025 é fundamental considerar as diretrizes estabelecidas pela Constituição Federal (1988) e reiteradas pela Lei Orgânica da Assistência Social-LOAS e Política Nacional de Assistência Social- PNAS, sendo elas:

I - Descentralização político-administrativa, cabendo a coordenação e as normas gerais à esfera federal e a coordenação e execução dos respectivos programas às esferas estadual e municipal, bem como a entidades beneficentes e de assistência social, garantindo o comando único das ações em cada esfera de governo, respeitando-se as diferenças e as características socioterritoriais locais;

II – Participação da população, por meio de organizações representativas, na formulação das políticas e no controle das ações em todos os níveis;

III – Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social em cada esfera de governo;

IV – Centralidade na família para concepção e implementação dos benefícios, serviços, programas e projetos.

E com base nessas diretrizes o plano municipal estabelece as seguintes diretrizes, com o objetivo de fortalecer e ampliar a política pública de assistência social no município.

Quadro 10: Descrição das Diretrizes.

<p>DIRETRIZES DE DEMANDA SOCIAL</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Implantação de novos equipamentos sociais para a Proteção Social Básica e Especial visando dar cobertura a todas as famílias vulnerabilizadas no Município; ▪ Enfoque dos usuários e suas famílias como centrais nas ações e serviços; ▪ Ruptura com o assistencialismo, clientelismo e dependência, pelo debate crítico e amplo destas questões, construídas historicamente na cultura local e pela execução de ações de assistência social emancipatórias, como direito da população e dever do Estado.
<p>DIRETRIZES DE INDICADORES SOCIAIS</p>	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Ampliação de ações intersetoriais que possibilitem aos usuários o acesso aos direitos sociais pelas demais políticas públicas; ▪ Políticas afirmativas de geração de trabalho e renda, qualificação

	profissional e projetos de economia solidária.
DIRETRIZES EM RELAÇÃO À REDE SOCIOASSISTENCIAL	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Reordenamento das inscrições das Entidades Sociais, seguindo critérios do vínculo Sistema Único de Assistência Social e legislações federais expedidas a este respeito; ▪ Fortalecimento e capacitação das Entidades de Assistência Social como forma de aumento da cobertura, qualificação das ações e incentivo à participação na execução do PMAS; ▪ Apoio técnico e financeiro a entidades, havendo dotação orçamentária e recurso financeiro no Fundo Municipal de Assistência Social; ▪ Apoio e capacitação ao CMAS e conselhos afins, para o fortalecimento do controle social e a autonomia da sociedade civil na construção da democracia participativa
DIRETRIZES DE CAPACIDADE DE GESTÃO	<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concretizar uma gestão participativa com todos os atores desta Política Pública: Usuários, Entidades, Trabalhadores, Conselho Municipal de Assistência Social; ▪ Divulgação da Assistência Social e dos direitos socioassistenciais como especificidade desta Política Pública; ▪ Fortalecimento do Conselho Municipal de Assistência Social e Conselhos afins

Fonte: Elaboração Própria.

Quanto as iniciativas estratégicas referem-se as prioridades deliberadas na 10ª Conferência Municipal de Assistência Social do município de Bom Jesus foi realizada no dia 11 de agosto de 2021 e consiste também nas iniciativas institucionais definidas no Plano Estratégico 2020-2030 do município de Bom Jesus/RN.

Quadro 11: Descrição das prioridades e iniciativas.

DELIBERAÇÕES DA CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	INICIATIVAS DO PLANO ESTRATÉGICO 2020-2030
<p>Criar um informativo SUAS em parceria com instituições governamentais e sociedade civil em parceria com o Conselho Municipal de Assistência Social;</p>	<p>Ampliar e fortalecer o acesso e a qualidade das políticas públicas de assistência social.</p>

Fomentar a intersetorialidade entre as políticas de assistência Social, Educação e Saúde;	Promover políticas de inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais para a população em situação de vulnerabilidade social.
Ampliar as ações dentro das comunidades Quilombolas com olhar de equidade;	Garantir e ampliar a cobertura de serviços, programas e projetos socioassistenciais.
Ampliar o orçamento da pasta de benefícios eventuais no atendimento imediato;	Ampliar os serviços do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e implantar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS).
Implantar o Projeto SEMTHAS/CRAS itinerante, levando serviços às comunidades rurais, garantindo a equidade das ofertas;	Ampliar os serviços de proteção integral a família (PAIF) e Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) para os usuários da zona urbana e rural.
Ampliação da divulgação dos trabalhos do Controle Social no SUAS, através de redes sociais e criação de ferramentas identificar a opinião pública;	Fortalecer e ampliar as políticas públicas para a Primeira Infância no município. Fortalecer as políticas de segurança alimentar.
Ampliar e efetivar a Vigilância Socioassistencial no Município;	Apoiar e incentivar o controle social na Política de Assistência Social. Fortalecer as ações intersetoriais para a promoção do desenvolvimento socioeconômico.

Fonte: Elaboração Própria.

8 AÇÕES ESTRATÉGICAS E METAS

Quadro 12: Descrição das ações e metas por eixo de atuação.

EIXO	AÇÃO	META	EXECUÇÃO			
			2022	2023	2024	2025
GESTÃO	Implementar a política municipal de educação permanente conforme política nacional de educação permanente dos trabalhadores do SUAS.	Política implantada. Realizar anualmente o Encontro Municipal de Formação e Planejamento no SUAS. Disponibilizar condições de participação dos trabalhadores do SUAS nas capacitações de âmbito estadual e federal.		X	X	X
	Garantir recursos humanos necessários a todos os níveis de proteção e sede da SMDS conforme orientações técnicas e necessidade do serviço.	100%				
	Apoio técnico e administrativo aos Conselhos para o seu funcionamento paritário e representativo, favorecendo sua participação no planejamento, decisões e nas Conferências Municipais.	100%				
	Atualizar organograma da Secretaria.	Organograma atualizado	X			
	Realizar reforma, ampliação e manutenção dos equipamentos socioassistenciais.	Reforma e ampliação concluídas.		X	X	X
	Aprimorar as estratégias de divulgação e comunicação das ações e serviços do SUAS.	Elaborar boletim informativo		X	X	X
	Implantar a Vigilância Socioassistencial do SUAS.	Instituir a Coordenadoria de Vigilância Socioassistencial;	X	X	X	X

		com até 03 (três) profissionais/técnicos.				
	Participação ativa do gestor municipal junto ao COGEMAS e CIB.	Participar das reuniões periodicamente.				
	Fortalecer a rede de articulação socioassistencial entre os serviços e os diversos atores do SUAS.	Elaborar um cronograma de encontros periódicos dos diferentes atores.				
	Implementar com cofinanciamento estadual os serviços da proteção social especial.	Efetuar a pactuação da média complexidade (CREAS).	X	X	X	X
	Ampliar e fortalecer a política municipal de segurança alimentar.	Ampliar o número de beneficiários do projeto “Sopa na Comunidade”. Implementar o Projeto Horta Comunitária.	X	X	X	X
	Regulamentar por meio de decreto a Lei n. 431 de 25 de novembro de 2021, que dispõe sobre a instituição da distribuição de absorventes higiênicos a meninas, adolescentes e mulheres em situação de vulnerabilidade social e econômica.	Implementar o Programa de Dignidade Menstrual.	X	X	X	X
	Ampliar os benefícios eventuais.	Atender 100% das solicitações de acordo com os critérios de concessão.	X	X	X	X
	Mobilizar para a qualificação profissional e articulação para inserção no mercado de trabalho.	Implementar cursos para capacitação e qualificação profissional dos usuários, articular com entidades (Senai, Senac, Sebrae, Senar e etc).	X	X	X	X
	Otimizar a utilização do Cadastro Único como ferramenta de identificação e acesso as demandas da população.	Elaborar Relatórios.		X	X	X

PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	Realizar o diagnóstico socioassistencial e territorial.	Elaborar e revisar periodicamente o diagnóstico socioterritorial.	X	X	X	X
	Realizar o planejamento (plano de ação anual) com cronograma de atividades do SCFV, PAIF e Criança Feliz.	Elaborar plano de ação anual.				
	Ampliar a cobertura do serviço de convivência e fortalecimento de vínculo para o território rural (Comunidades Quilombolas)	Ofertar o SCFV nesses territórios.		X	X	X
	Implementar o Projeto CRAS Itinerante.	Levar os serviços da SEMTHAS/CRAS para territórios/ comunidades mais distantes.		X	X	X
	Acompanhamento pelo PAIF dos beneficiários do BPC e Auxílio Brasil em situação de risco e/ou vulnerabilidade social.	Acompanhar as famílias em situação de risco, vulnerabilidade e/ou em descumprimento das condicionalidades.	X	X	X	X
	Implementar o “Projeto Suas Leitura” como foco no incentivo à leitura dos usuários do SCFV.	Implementar a brinquedoteca e o cantinho da leitura no SCFV.		X	X	X
	Ampliar a disponibilização de oficinas como estratégia de fortalecimento do SCFV.	Implementar oficinas de acordo com as características e potencialidades dos usuários.		X	X	X
	Realizar a busca ativa e acompanhamento de famílias cadastradas no Cadastro Único pelo PAIF;	Acompanhar 100% das famílias		X	X	X
	Incluir e acompanhar o público prioritário no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV.	Atender 100 usuários prioritários.	X	X	X	X
	Implementar o Projeto intercambio social no SCFV	Levar os usuários do SCFV para conhecer e vivenciar experiencias em territórios diferentes do seus.	X	X	X	X

	Realizar busca ativa de famílias a serem inseridas no PAIF, bem como incentivar a participação das famílias já inseridas.	Identificar e acompanhar usuários público-alvo do serviço PAIF.	X	X	X	X
	Manter e fortalecer as atividades do Programa Criança Feliz	Qualificar as atividades desenvolvidas pela equipe PCF.	X	X	X	X
	Garantir recursos materiais e físicos para apoio às atividades dos serviços do PAIF, SCFV e Trabalho em domicílio.	Recursos garantidos				
	Ampliar equipe técnica do CRAS para dar cobertura para o município todo, incluindo zona rural.	-			X	X
	Construir os protocolos de atendimentos – rotinas, encaminhamentos, fluxo dos usuários, entre outros.	Papeis de Trabalho Elaborado		X	X	X
	Criação de Programas/Projetos complementares para empoderamento das famílias beneficiárias, efetivando sua autonomia e consequente a desvinculação do Programa.	Garantir emancipação das famílias beneficiárias do Auxílio Brasil		X	X	X
	Elaborar plano de proteção e prevenção em situações de calamidades públicas e emergenciais.	Plano elaborado e rede de proteção articulada.	X	X	X	X
CONTROLE SOCIAL	Garantir estrutura física, recursos e equipamentos adequado para realização das atividades dos conselhos municipais de direitos.	Recursos garantidos.	X	X	X	X
	Garantir a capacitação permanente e continuada dos Conselhos.	Realizar anualmente o Programa: Encontro de Formação e Planejamento no SUAS. Garantir condições de participação em capacitações de âmbito estadual e federal.	X	X	X	X
	Garantir a aplicação dos índices de recursos do IGD – SUAS e IGD – PBF.	3% IGD SUAS.	X	X	X	X

	Tornar público em diversos espaços as ações do CMAS, bem como as datas e horários das reuniões e as resoluções deliberadas.	Publicizar nos diferentes canais de comunicação (murais, redes sociais)	X	X	X	X
	Viabilizar a realização de conferências municipais contemplando pré-conferências em localidades previamente pactuadas.	Conferências realizadas.		X		X

Fonte: Elaboração Própria.

Quadro 13: Descrição das ações e metas por serviço da Proteção Social Básica-PSB.

SERVIÇO	AÇÃO	PERÍODO/META			
		2022	2023	2024	2025
Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF CRAS	Produção e seleção de materiais para capacitações sistemáticas e inserção produtiva, para oficinas lúdicas e para campanhas socioeducativas, tais como vídeos, brinquedos, materiais pedagógicos e outros destinados aos serviços socioassistenciais.	X	X	X	X
	Produção e sistematização de informações que possibilitem a construção de indicadores e de índices territorializados das situações de vulnerabilidades e riscos que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos de vida. Conhecimento das famílias referenciadas e as beneficiárias do Benefício de Prestação Continuada (BPC) e do Programa Auxílio Brasil Família (PAB).	X	X	X	X
	Acompanhamento familiar: em grupos de convivência, reflexão e serviço socioeducativo para famílias ou seus representantes; dos beneficiários do PAB, em especial das famílias que não estejam cumprindo as condicionalidades; das famílias com beneficiários do BPC.				
	Potencializar as visitas às famílias que estejam em situações de maior vulnerabilidade (como, por exemplo, as famílias que não estão cumprindo as condicionalidades do PAB), ou risco	X	X	X	X
	Incentivar a realização de atividades coletivas: passeios, festas, atividades culturais no território de abrangência dos CRAS;	X	X	X	X

Atendimento a área rural nas comunidades que necessitem e/ ou solicitem os serviços	X	X	X	X
Produção e divulgação de informações de modo a oferecer referências para as famílias e indivíduos sobre os programas, projetos e serviços socioassistenciais do SUAS, sobre o PAB e o BPC, sobre os órgãos de defesa de direitos e demais serviços públicos de âmbito local, municipal;	X	X	X	X
Desenvolvimento de atividades sócio – educativas sistemáticas por meio de reuniões e oficinas que propiciam o bem estar pessoal e social das famílias;	X	X	X	X
Atendimento psicossocial aos membros das famílias cadastradas no PAIF/CRAS;	X	X	X	X
Monitoramento dos atendimentos e encaminhamentos realizados, mapeando e avaliando os resultados, a fim de retroalimentar o processo	X	X	X	X
Promoção do acesso e inclusão de adultos, famílias, pessoas idosas e pessoas com deficiência e em situação de rua aos benefícios previdenciários, eventuais e programas de transferência de renda, em especial, o Benefício de Prestação Continuada	X	X	X	X
Realização no primeiro ano de vigência do Plano de diagnóstico do perfil das famílias dos CRAS implantados;	X			
Dinamização do trabalho psicossocial com as famílias das crianças assistidas pelo programa e profissionais envolvidos no trabalho	X	X	X	X
Promoção de eventos culturais e comemorativos;	X	X	X	X
Sistematização do monitoramento e avaliação junto às instituições social para averiguar aplicação dos recursos financeiros e o padrão de qualidade / satisfação do usuário;	X	X	X	X

	Criar documentação analítica e com enfoque de temas selecionados, utilizando de monitoramento e avaliação para validar resultados que possam contribuir para difusão de boas práticas e conhecimentos no município sobre atendimento ao público alvo;	X	X	X	X
	Articular-se entre diferentes setores de Educação, Cultura, Saúde, Assistência Social, Esporte e outros grupos da terceira idade a fim de desenvolver atividades socioculturais por meio de projetos sistemáticos, garantindo o atendimento continuado a esses grupos por meio do Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X
	Promover a legalização do público alvo através da expedição de certidões civis de nascimento (crianças) e de casamentos;	X	X	X	X
	Capacitação gerencial e tecnológica para cooperativas e associações comunitárias e entidades de defesas de direitos	X	X	X	X
	Realização de cadastros novos no Cadastro Único, instrumento de identificação e caracterização socioeconômica das famílias.	X	X	X	X
	Atualizar e complementar os dados de cadastros pré-existentes no banco de dados do CadÚnico;	X	X	X	X
	Atualizar dos Sistemas de dados	X	X	X	X
	Executar ações de orientação, organização e capacitação à classe trabalhadora informal.	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Dinamização de ações de atendimento a meninos e meninas vítimas de exploração pelo trabalho infantil, através de palestras de informação e conscientização, nas comunidades, para crianças e pais com efetiva cobertura do público alvo potencial	X	X	X	X

para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos	Campanhas anuais de sensibilização e combate ao trabalho infanto-juvenil	X	X	X	X
	Potencialização, através de cursos de geração de trabalho e renda, para as famílias cadastradas no programa, visando sua sustentabilidade	X	X	X	X
	Estimular a permanência e melhoria da criança e adolescente na escola;	X	X	X	X
	Construir diagnóstico das crianças e adolescentes em situação de risco, como objetivo de orientar a definição das ações prioritárias	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos-Adolescentes entre 15 e 17 anos	Dinamização de programas de capacitação para jovens possibilitando seu ingresso no mundo do trabalho e sua participação ativa como agente de transformação e desenvolvimento de sua comunidade	X	X	X	X
	Realização sistemática de atividades socioeducativas junto às famílias dos jovens atendidos pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	X	X	X	X
	Realização semestral de palestras, oficinas e eventos comemorativos, que tratam dos temas pertinentes à juventude: ética e cidadania, Estatuto da Criança e do Adolescente, meio ambiente, orientação sexual, famílias, políticas públicas e sociais, drogas, arte entre outras tendo em vista o enfrentamento de práticas discriminatórias e o empoderamento dos jovens em seu meio social.	X	X	X	X
	Fortalecer em parceria com a Saúde nos núcleos de atendimento as ações de promoção à saúde, com ênfase no Programa Saúde da Família, assegurando 100% de acesso à prevenção e ao tratamento de doenças principalmente as com alta incidência, como	X	X	X	X

	doenças sexualmente transmissíveis/AIDS, como também aquelas com transtornos decorrentes do uso de álcool e outras drogas				
	Possibilitar em parceria com a Cultura acesso ao direito e ao exercício de expressões artísticas, fundamental no processo de reinserção social do jovem incluído no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, por meio de atividades artísticas, educacionais e culturais, tais como: teatro, poesia, artesanato, debates, cine-fórum, dentre outras	X	X	X	X
	Assegurar a partir da vigência deste plano, a implementação e financiamento de cursos que tratem de temas presentes na realidade dos jovens, seja em seu desenvolvimento para o mercado de trabalho, seja para facilitar o acesso a bens culturais disponíveis na sociedade;	X	X	X	X
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- Idosos	Fortalecer o serviço através de Campanhas de conscientização da sociedade acerca da situação dos idosos, combate ao preconceito e de todas as formas de discriminação sofridas por essa população; esclarecer sobre os direitos das pessoas idosas e encaminhar denúncias de violação desses direitos	X	X	X	X
	Promover eventos comemorativos a partir do interesse do idoso	X	X	X	X
	Dinamizar o atendimento domiciliar orientado por profissionais devidamente qualificados beneficiando idosos com algum tipo de dependência física e psíquica	X	X	X	X
	Elaborar e implementar o Plano Municipal de Atenção a pessoa idosa, à luz do Estatuto do Idoso;	X	X	X	X
	Expedição de carteiras de acesso livre em transportes coletivos intermunicipais.	X	X	X	X

	Promover a socialização e o resgate da autoestima do idosos através de atividades de convivência e fortalecimento de vínculos	X	X	X	X
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos – PAEFI/CREAS Obs: Embora o município não possua CREAS, existe a demanda que é ofertada/realizada pelo CRAS	- Lançamento anual de campanhas de sensibilização e mobilização contra o abuso e exploração comercial e sexual de crianças e adolescente, através da confecção e afixação de cartazes, banners, cartilhas, outdoor, etc., e realização de palestras	X	X	X	X
	Articulação e sistematização de informações junto à rede de proteção à criança e ao adolescente (Conselho Tutelar, Vara da Infância, Delegacia Especializada da Criança e do Adolescente, Ministério Público, entre outros órgãos responsáveis).	X	X	X	X
	Encaminhamento de usuários e familiares, quando necessário, à rede pública de atendimento, nas áreas de saúde, educação, assistência social, etc.	X	X	X	X
	Realizar mapeamento na cidade, visando à identificação das áreas de maior incidência de exploração, violência e prostituição infanto-juvenil e produzir, sistematizar informações, indicadores e índices territorializados das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social acerca dessa população	X	X	X	X
	Potencializar a oferta de trabalhos socioeducativos para os usuários que propiciem oportunidades de desenvolvimento pessoal e participação coletiva nos processos de acolhida, convívio e autonomia	X	X	X	X
	Apoio para maior produção e aproveitamento das informações, pesquisas e trabalhos sobre a temática do adolescente em conflito com a lei	X	X	X	X

	Expedição de resoluções conjuntas, disciplinando matérias relacionadas à atenção a população atendida	X	X	X	X
	Serviço de atendimento social, psicológico e jurídico destinados às mulheres vítimas de violência doméstica	X	X	X	X
	Disponibilizar o acesso a serviços de orientação e encaminhamento a vítima de violência	X	X	X	X
	Organização de serviços de orientação e de primeiro atendimento a vítima de violência, visando à preservação da vida e a redução de danos;	X	X	X	X
	Organizar e implementar um sistema de acesso à rede de serviço de referência para o atendimento a vítima de violência, pelos profissionais de saúde educação e assistência social	X	X	X	X
	Desenvolver e estimular formas associativas e de inclusão produtiva para mulheres articulando com as demais políticas públicas	X	X	X	X
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida e Prestação de Serviços à Comunidade	Proteção social proativa; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; construção de plano individual e familiar de atendimento, considerando as especificidades da adolescência; orientação sociofamiliar; estímulo ao convívio familiar.	X	X	X	X

Programa Criança Feliz	Promover o desenvolvimento humano a partir do apoio e acompanhamento do desenvolvimento infantil integral na primeira infância.	X	X	X	X
	Realização de visitas periódicas e sistemáticas às famílias	X	X	X	X
	Respeitar o superior interesse da criança, à sua individualidade, às especificidades e diversidades da primeira infância;	X	X	X	X
	Atualizar o sistema e emitir dados	X	X	X	X
	Emitir relatórios	X	X	X	X

Fonte: Elaboração Própria.

9 RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS

Os resultados esperados com a efetiva implementação do Plano Municipal de Assistência Social é viabilizar a garantia de direitos e cidadania e a parcela da população o município que se encontra em situação de risco e vulnerabilidade social, ou seja, para aqueles que precisem da política pública de assistência social. A execução do plano pelos atores sociais (rede socioassistencial, órgãos governamentais e sociedade civil) implica em resultados e impactos como ampliação e qualificação dos serviços, programas e projetos da política municipal de assistência social e conseqüentemente na inserção desse público nas demais políticas públicas. Nesse sentido, a plena execução deste planejamento contribuirá para reduzir desigualdades e iniquidades, ampliando os níveis de cidadania, justiça social e bem-estar em nossa cidade.

O Plano Municipal contempla as ações a serem desenvolvidas no próximo quadriênio, através dos setores competentes, espera-se atingir os objetivos propostos com o planejamento das ações da política de assistência social no município, focando as intervenções nas diferentes áreas (PSB, Gestão e Controle Social) enquanto instrumentos de prevenção às situações de vulnerabilidade social, ao mesmo tempo em que se busca ampliar o efetivo atendimento à população usuária, visando sua maior participação para alcançar autonomia, emancipação social, consolidando o fortalecimento da identidade dos usuários do SUAS, bem como a consolidação da política municipal de assistência social conforme preconiza o SUAS.

10 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROGRAMA	VALOR (R\$)/ ANO				
PROGRAMA DE GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Benefícios Eventuais	91.000,00	94.518,00	99.669,00	105.101,00	390.288,00
Manutenção do Conselho de Assistência Social	16.000,00	22.239,00	23.451,00	24.729,00	86.419,00
Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social	264.800,00	266.464,00	280.986,00	299.721,00	1.111.971,00
Pagamento do Consumo de Energia Elétrica - Cosern	31.000,00	32.032,00	33.067,00	34.135,00	130.234,00
Manutenção Do Cadastro Único/Programa Bolsa Família - IGD PBF	108.540,00	109.374,00	115.335,00	121.621,00	454.870,00
PROGRAMA	VALOR (R\$)/ANO				
FORTALECIMENTO DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
AÇÃO	2022	2023	2024	2025	TOTAL
Aprimoramento da Gestão do Sistema de Assistência Social - IGD SUAS	33.000,00	34.323,00	35.357,00	39.502,00	142.182,00

Atuação do Suas Em Situação de Calamidade Pública e Emergências	16.000,00	16.533,00	17.067,00	17.618,00	67.218,00
Construção e Ampliação das Unidades da Sec Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social	115.995,00	122.317,00	128.983,00	136.013,00	503.308,00
Implantação do Cras Itinerante	40.000,00	41.332,00	42.667,00	44.045,00	168.044,00
Manutenção da Proteção Social Básica - PAIF - CRAS	152.760,00	157.847,00	162.945,00	168.208,00	641.760,00
Primeira Infância no Suas - Programa Criança Feliz	176.000,00	181.861,00	187.735,00	193.799,00	739.395,00
Segurança alimentar- Sopa aa Comunidade	3.000,00	3.336,00	3.518,00	3.710,00	13.564,00
Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos -SCFV	249.500,00	257.808,00	266.136,00	274.732,00	1.048.176,00

Fonte: Plano Plurianual (PPA 2022-2025).

11 MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O SUAS – Sistema Único da Assistência Social considera o sistema de monitoramento e avaliação uma ferramenta essencial para a consolidação de Política de Assistência.

Nessa perspectiva, a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, neste plano, apresenta o Monitoramento e a Avaliação, enquanto instrumentos de gestão que qualificam a análise da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e da Norma Operacional Básica e os enfoques da eficácia, eficiência e efetividade das ações. Para Carvalho (1997, p. 10):

Eficiência – um projeto será tão eficiente quanto menor o custo e maior o benefício introduzido por unidade tangida; Eficácia – avalia o quanto é adequado a relação estabelecida entre meios e fins no desenvolvimento do plano: o quanto foi capaz de atingir objetivos e metas, ou o nível de adequação da forma da execução, frente a seus princípios éticos e aos objetivos; Efetividade – avalia o quanto o plano foi capaz de produzir mudanças significativas e duradouras no público alvo atingido. Para medir o seu grau de efetividade, torna-se necessário a adoção de uma perspectiva comparativa entre o ‘antes’ e o ‘depois’.

O monitoramento e a avaliação, enquanto instrumentos estratégicos, são elementos essenciais para a execução do Plano, uma vez que identifica seus ganhos e dificuldades, além de prover os agentes sociais de informações que levem ao seu contínuo ajuste e aperfeiçoamento, bem como possibilitar o exercício do controle social pela sociedade. Para isso, é necessário estabelecer alguns indicadores.

Indicadores são parâmetros qualificados e/ou quantificados que servem para detalhar em que medida os objetivos foram alcançados, dentro de um prazo delimitado de tempo, dentro de uma localidade específica. Como o próprio nome sugere são uma espécie de ‘marca’ ou sinalizador, que busca expressar algum aspecto da realidade sobre uma forma que possamos observá-lo ou mensurá-lo. A primeira decorrência é justamente que eles indicam, mas não são a própria realidade (VALARELLI, 2003, p. 13).

Nessa ótica, estabelecemos alguns indicadores comuns a todos os programas e serviços e outros específicos tomando como base o público atendido, como segue:

1- Indicadores comuns a todos os programas e serviços:

- Acesso a serviços, protagonismo, autonomização, participação, engajamento comunitário etc;
- Atividades planejadas e executadas;
- Funcionamento dos serviços;
- Recursos Humanos necessários.

2- Indicadores Específicos de acordo com o público

a) Família

- Situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social que incidem sobre famílias/pessoas nos diferentes ciclos da vida (crianças, adolescentes, jovens, adultos e idosos);
- Inserção e permanência em cursos de qualificação profissional;
- Fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários;
- Inserção em programa de tratamento psicossocial;
- Acesso a recursos comunitários e rede de serviços;
- Acesso aos recursos comunitários de lazer;
- Fortalecimento pessoal/auto estima;
- Superação da condição de violência e/ou acolhimento em lugar seguro quando necessário;
- Inserção em atividades que lhe possibilite o desenvolvimento e o acesso a conhecimentos que colaborem para o planejamento de seu futuro.
- Resgate da identidade civil.

b) Criança e adolescente

- Crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças;
- Resgate de vínculos familiares;
- Não permanência nas ruas em estratégia de sobrevivência,
- Inserção em programas complementares á Inserção em programas de profissionalização e colocação profissional, de acordo com os preceitos do ECA – Lei n.º 8069-90;
- Após cumprimento de medida socioeducativa, resgate dos vínculos escolares, sociais e comunitários;
- Inserção em programas de proteção á criança e ao adolescente e políticas sociais setoriais;
- Resgate da autoestima;
- Inserção em ações de outras políticas que oportunizem a expressão cultural, lúdica e artística;
- Inserção em atividades que lhe possibilite o desenvolvimento e o acesso a conhecimentos que colaborem para o planejamento de seu futuro.

c) Pessoa com Deficiência

- Resgate da autoestima;
- Participação comunitária;
- Acesso às demais políticas públicas;
- Inserção em programas de qualificação profissional;
- Acesso à renda, benefícios e recursos comunitários;
- Superação da condição de maus tratos;

d) Pessoa Idosa

- Inserção em grupos de convivência;
- Acesso aos recursos comunitários;
- Acesso a terapia ocupacional;
- Acesso à renda e benefícios sociais;
- Inserção em atividades que oportunizem as expressões lúdicas, culturais, artísticas e de lazer;
- Superação do preconceito,
- Superação da condição de abandono e/ou maus tratos;

Apresentaremos a seguir alguns aspectos a serem vigiados pelas ações deste Plano Municipal de Assistência Social:

- Pessoas com redução da capacidade pessoal, com deficiência ou em abandono;
- Crianças e adultos, vítimas de formas de exploração, de violência e de ameaças;
- Vítimas de preconceito por etnia, gênero e opção pessoal;
- Vítimas de apartação social que lhes impossibilite sua autonomia e integridade, fragilizando sua existência;

A Norma Operacional Básica/Recursos Humano indica entre as competências essenciais na Gestão Municipal está o cargo de: Monitoramento e Controle da execução dos serviços, programas, projetos e benefícios (NOB/RH, p. 28). Esta indicação demonstra a substancial importância de podermos medir os resultados e impactos das ações ofertadas às famílias usuárias, de profissionais capacitados e equipes comprometidas com estes processos.

Nessa perspectiva, o sistema de monitoramento e avaliação é um instrumento de apoio à gestão, de apoio à tomada de decisão e que nos permita apontar a qualidade das ofertas de serviços da Proteção Social Básica. O acompanhamento das metas e ações previstas neste documento serão monitoradas e avaliadas pelas equipes técnicas da SEMTHAS e CRAS por meio de um cronograma de desempenho e execução das ações, bem como de avaliação anual dos objetivos atingidos e metas a serem repactuadas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ANDRADE, Fabrício Fontes. Considerações sobre a perspectiva territorial na política pública de Assistência Social no Brasil. Revista Urutágua, 2009.

_____. **Política Nacional de Assistência Social - PNAS**. Brasília, 2004.

BRASÍLIA. Secretaria Nacional da Assistência Social. Coordenação Geral dos Serviços de Vigilância Socioassistencial. **VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL: Texto Base** Apresentado à CIT. Para a Revisão da NOB SUAS. Brasília: Departamento de Gestão do SUAS, 2005.

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil: 1988**. – Texto Constitucional de 05 de outubro de 1988 com as alterações adotadas pelas emendas constitucionais nº 1/97 a 16/97 e pelas emendas constitucionais de revisão nº1 a 6/94. Brasília: Câmara dos deputados, Coordenação de Publicações, 1997.

BRASIL. Ministério da Cidadania, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos: perguntas Frequentes, 2017. Disponível em: <https://aplicacoes.mds.gov.br/sisc/auth/index.php>. Acesso em: 17 de janeiro de 2022.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Pessoas Idosas: orientações técnicas, Brasília, dezembro de 2012.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Orientações técnicas sobre o Serviço de Convivência e Fortalecimento de vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos. Brasília, 2010.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de. **Gestão municipal dos serviços de atenção a criança e ao adolescente**. Desenvolvimento de gestores de programas sociais na área de capacitação profissional de jovens. SP, IEE-PUCSP, 1997.

INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA. Pesquisa realizada em <<http://www.ibge.gov.br/cidadesat/painel/painel.php?codmun=240800#>> Acesso em jun. 2013.

Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS). Lei nº 8742 de 07/12/1993.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À FOME. SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL. **Política Nacional de Assistência Social**. Brasília, novembro de 2004.

Norma Operacional Básica. NOB/SUAS. Brasília, julho, 2005. Revisada em 2012. **NOB-RH/SUAS – 2006**

Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais – 2009

Protocolo de Gestão Integrada entre Serviços e Benefícios no SUAS– 2009 VALARELLI, Leandro Lamas. Indicadores de resultados de projetos sociais.

RESOLUÇÃO. CNAS Nº 13, de 13 de maio de 2014. Inclui na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, aprovada por meio da Resolução nº 109, de 11 de novembro de 2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS, a faixa etária de 18 a 59 anos no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Disponível em: <https://craspsicologia.files.wordpress.com/2015/01/cnas-2014-013-13-05-2014.pdf>. Acesso em: 17 de janeiro de 2022.